

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PESQUISA SINDICAL - 1992
MANUAL DO ENTREVISTADOR



Presidente da República
Itamar Franco

Ministra-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação
Yeda Rorato Crusius

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Eurico de Andrade Neves Borba

Diretor de Planejamento e Coordenação

Djalma Galvão Carneiro Pessoa

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Tereza Cristina Nascimento Araújo

Diretoria de Geociências

Sergio Bruni

Diretoria de Informática

Francisco Quental

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Nelson de Castro Senra

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais

Rosa Ramalho Massena

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais

PESQUISA SINDICAL - 1992

MANUAL DO ENTREVISTADOR

Quando sair a campo para realizar seu trabalho de pesquisa, tenha sempre consigo este MANUAL. Ele contém explicações detalhadas sobre o preenchimento dos instrumentos de coleta e também material de consulta indispensável ao registro correto das informações.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 5 |
| UMA PALAVRA AO ENTREVISTADOR | 7 |
| INSTRUÇÕES GERAIS | 9 |
| INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO | 11 |
| APÊNDICE - CÓDIGO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 59 |

INTRODUÇÃO

A experiência adquirida com a produção e análise das PSs 1987 a 1991 mostrou que, do conjunto de informações levantadas, algumas não sofriam variações significativas entre um ano e outro da pesquisa, não sendo necessário investigá-las anualmente. Desta forma, poderíamos investir esforços na pesquisa de outros aspectos relevantes da realidade sindical brasileira.

As discussões apontaram no sentido de que a forma mais adequada seria a condensação dos blocos essenciais que compõem o questionário num corpo básico reduzido, a ser levantado anualmente. A partir de 1993, este corpo básico seria acompanhado por uma parte variável, ou suplementos, privilegiando e aprofundando temas específicos.

A partir destas conclusões, o conteúdo do Manual do Entrevistador sofreu, em relação aos anteriores, mudanças significativas, refletindo as transformações da própria pesquisa. Entretanto, como anteriormente, buscamos formular os conceitos com a maior clareza possível.

Os quesitos que compõem o suplemento que integra a PS-93 investigam questões relativas a serviços educacionais prestados pelo sindicato, perfil sócio-econômico da diretoria, atividades de cultura e lazer, participação feminina, estatuto do sindicato e meio ambiente e ecologia.

Na tarefa de reformular a PS, a equipe de planejamento contou com seus instrumentos tradicionais de apoio - relatórios dos entrevistadores e coordenadores e sugestões feitas pelos próprios sindicalistas - além do trabalho conjunto com três pesquisadores na elaboração do suplemento: Roque Aparecido da Silva, do ILDES/SP, Sonia Gonzaga de Oliveira, do DIEESE/RJ, e Sílvia Portella, da CUT/SP.

"Acreditamos que, dentre as tarefas envolvidas na produção de uma pesquisa, o Trabalho de Coleta em Campo ocupa uma posição estratégica e se reveste da maior importância. Ele é o coração da pesquisa, uma vez que confere corpo e vida ao planejamento que o antecedeu e cria o material que alimenta o processamento e a análise que vêm a seguir. Por esta razão, valorizamos e atribuímos grande relevância ao Trabalho dos Entrevistadores e pensamos que a eles deverá ser creditada grande parte do mérito pela confiabilidade e sucesso que a nova Pesquisa Sindical possa vir a alcançar. Nossa orientação, e, ao mesmo tempo, nosso pedido, é que cada entrevistador reconheça em si mesmo um Pesquisador; que, através de uma busca interessada e paciente, construa o seu acesso às informações e que utilize da sua sensibilidade e imaginação para obter as informações mais completas e confiáveis que lhe for possível."

(Manual do Entrevistador, PS-87)

Convencidos da importância do papel do entrevistador e conscientes de que a experiência de coleta junto aos Sindicatos tem o poder de capacitá-los à construção de críticas e sugestões de grande valia para o aperfeiçoamento da PS ao longo do tempo, reafirmamos a "Palavra ao Entrevistador" da PS-87, e somamos a ela o pedido: que novamente seja atribuída uma atenção especial ao Relatório do Entrevistador.

A orientação é no sentido de que seja dedicado todo o empenho possível ao relato das dificuldades e problemas encontrados, e na elaboração das sugestões para saná-las.

**Equipe de Planejamento da
Pesquisa Sindical**

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - Conheça profundamente todos os instrumentos de trabalho descritos neste Manual.
- 2 - Comunique ao Coordenador ou Responsável na sua UF quaisquer dificuldades que encontre para executar o trabalho que lhe cabe nesta Pesquisa. A ele cabe esclarecer e ajudá-lo na resolução de dúvidas e problemas.
- 3 - A coleta da Pesquisa Sindical deve ser feita por pesquisador do IBGE treinado para realizar **entrevista com a pessoa mais apta a responder as perguntas contidas nos instrumentos de coleta**. Em nenhuma hipótese realize a entrevista com pessoa que não preencha essa condição. Caso nem todas as questões possam ser preenchidas no ato da entrevista, cabe ao pesquisador avaliar e decidir sobre a melhor forma de como levantar estas informações, a partir do seu julgamento das situações específicas regionais.
- 4 - Esclareça que as informações coletadas estarão sob sigilo e que, em nenhuma hipótese, serão divulgadas de forma que possibilitem a identificação do Sindicato.
- 5 - O período de referência da pesquisa é o ano de 1992, com exceção de algumas informações que devem ser registradas tendo por base 31/12/1992, e os dados financeiros, que têm por base o exercício de 1991. O período de coleta será de 03 de maio a 02 de agosto de 1992. A pesquisa abrange todos os sindicatos brasileiros.

ATENÇÃO: "São Sindicatos as associações para fins de estudos, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais, de todos aqueles que, como Empregadores Urbanos, Agentes Autônomos, Empregados Urbanos, Profissionais Liberais, Trabalhadores Autônomos e Avulsos, Empregadores Rurais e Trabalhadores Rurais, exerçam, respectivamente, atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas (conforme determinado na Consolidação das Leis do Trabalho, em seu título V - Da Organização Sindical).

Para fins da Pesquisa Sindical consideram-se **SINDICATOS** as associações assim descritas que tenham obtido Carta de Reconhecimento do Ministério do Trabalho e/ou Registro em Cartório para funcionamento como tal, até 31/12/92.

6 - Caso sejam encontrados sindicatos em funcionamento, mas que não satisfaçam estas condições, não realize a entrevista, **mas liste seus nomes e seus endereços para inclusão na pesquisa do próximo ano.**

7 - Realizada a entrevista, verifique se o preenchimento do questionário seguiu rigorosamente as instruções e se é bom o nível de qualidade das informações obtidas.

8 - Caso seja necessário, retorne ao Sindicato para acertos e esclarecimentos.

9 - Não realize entrevistas sem ter consigo o Manual do Entrevistador.

10 - Dedique toda atenção e empenho na elaboração do seu Relatório do Entrevistador. Ele é um documento precioso para nosso planejamento futuro.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Atenção: -No caso de campos a serem preenchidos com dados numéricos, este preenchimento deverá ser realizado da **direita para a esquerda, não** completando com zeros as quadriculas restantes.

-Nos casos em que informações numéricas pré-impressas precisarem ser anuladas, inclusive datas que estejam indevidamente preenchidas, **preencher com zeros** todas as quadriculas reservadas para alterações destas informações.

Exemplo: 1) Situação encontrada: telefone do sindicato mudou de número.

Instrução: registre no espaço correspondente o novo número.

TEL: 2 2 2 2 2 2 Ramal:

13 |2|2|2|2|1|1|1| 14 |_|_|2|6|

2) Situação encontrada: o sindicato deixou de ter telefone.

Instrução: preencha com zeros o espaço reservado para alterações.

TEL: 2 2 2 2 2 2 Ramal:

13 |0|0|0|0|0|0|0|0| 14 |_|_|_|_|

BLOCO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO E DO SINDICATO

Objetivos do Bloco:

- Atualização permanente das informações cadastrais, com vistas à manutenção do cadastro de entidades sindicais. Estes dados constituem a base dos Catálogos Brasileiros de Entidades Sindicais;
- o preenchimento do item 1 (extinto) ou 2 (paralisado) e o número de novas entidades criadas nos permite avaliar a dinâmica da estrutura sindical brasileira.

Quesito 01 - Carimbo do Município

Espaço reservado para uso da Agência.

Quesito 02 - Pasta/Questionário

Quesito 03 - Número de Blocos

Espaços reservados para uso da unidade apuradora.

Quesito 04 - Situação Encontrada em Relação aos Registros Constantes da Etiqueta

A etiqueta contém informações cadastrais pré-impressas que o Técnico de Pesquisas deverá, juntamente com o informante, conferir se estão corretas.

Após essa conferência, assinale um dos itens de 1 a 5 conforme o caso:

1 - Extinto

Assinale o item **extinto** somente para aquele sindicato cuja extinção for confirmada pelo órgão regional do MTA e dê por encerrada a entrevista. Caso a extinção do sindicato não seja confirmada e ele, de fato, não esteja em atividade, assinale o item 2 - PARALISADO.

2 - Paralisado

Assinale o item **paralisado** para o sindicato que se encontra com suas atividades suspensas, sem que sua extinção seja confirmada pelo órgão regional do MTA. Sempre que este item for assinalado, registre no espaço reservado às Observações as razões desta paralisação e, sempre que possível, proceda à atualização dos dados cadastrais.

3 - Sem Alteração

Assinale o item **sem alteração** quando a etiqueta estiver completamente preenchida e nos casos em que a declaração do informante confirmar integralmente a informação pré-impressa. Em nenhuma hipótese registre novamente informações pré-impressas que estiverem corretas. Passe ao Bloco 02.

4 - Com Erro ou Incompleta

Assinale o item **com erro ou incompleta** nos casos em que a informação pré-impressa divergir da declaração do informante. Mesmo que a divergência seja parcial ou aparentemente sem importância, efetue o registro de acordo com o declarado pelo informante nos quesitos adequados deste bloco. O mesmo procedimento deve ser adotado nos casos em que for necessário complementar as informações constantes da etiqueta.

5 - Novo

Assinale este item somente para sindicatos novos.

Neste caso preencha os quesitos 05 a 20 deste Bloco.

OBS: No caso de sindicatos já pesquisados pela **PS** e que tiveram suas etiquetas extraviadas ou inutilizadas, assinale o item -4 (com erro ou incompleta), registre em Observações que se trata de extravio da etiqueta e preencha os quesitos 05 a 20 deste bloco.

Quesito 05 - Código do Sindicato

Desde a **PS-91** não é mais atualizado, pois passou a ser o novo número cadastral do sindicato na **PS**.

Assim, não é necessário dar ciência do mesmo ao informante, nem proceder a nenhuma correção neste campo.

No caso de sindicatos novos, cole a etiqueta com o código do sindicato, utilizando um dos números fornecidos na listagem de etiquetas de **sindicatos novos**. No caso de etiqueta extraviada, copie o código do sindicato constante do Relatório de Acompanhamento da Coleta (RAC).

06 - Data de Fundação

Registre a data (dia, mês e ano) da primeira organização que deu origem ao atual sindicato (Associação, Liga, Sociedade ou qualquer outro tipo). No caso de o sindicato ter sua origem na fusão de duas ou mais organizações, registre a data de fundação da mais antiga.

Atenção: A data de fundação tem que ser sempre anterior ou, no máximo, igual à data de reconhecimento ou à data de registro em cartório; nunca posterior. Se o informante souber somente o ano de fundação, registre-o.

Quesito 07 - Data de Reconhecimento

Registre a data (dia, mês e ano) da Carta de Reconhecimento do sindicato expedida pelo Ministério do Trabalho. Se houver mais de uma Carta, registre a data da mais recente. Deixe em branco no caso de o sindicato possuir apenas registro em cartório, e preencha o Quesito 08.

Quesito 08 - Data de Registro no Cartório

Registre a data (dia, mês e ano) do registro do sindicato no Cartório.

Quesito 09 - Nome do Sindicato

O nome do sindicato pré-impresso está em sua forma abreviada, segundo a lista de abreviações a seguir, e sem preposições e artigos. Caso seja necessário retificá-lo ou no caso de sindicatos novos, registre o nome por extenso, sem abreviaturas, conforme consta da Carta de Reconhecimento ou de outro documento do sindicato.

Atacadista - **ATAC.**

Comércio - **COM.**

Empregados - **EMPR.**

Estado - **EST.**

Indústria - **IND.**

Município - **MUN.**

Nacional - **NAC.**

Sindicato - **SIND.**

Trabalhadores - **TRAB.**

Varejista - **VAREJ.**

Unidades da Federação - siglas (ex.: Estado São Paulo-Est.SP)

Quesito 10 - Endereço

O endereço da **sede do sindicato** pré-impresso está registrado com as abreviaturas que constam da relação abaixo. Caso seja necessário retificá-lo ou no caso de sindicatos novos, registrá-lo por extenso, sem abreviaturas.

Avenida - **AV.**

Dom - **D.**

Doutor - **DR.**

Edifício - **ED.**

Praça - **PÇA.**

Quadra - **QD.**

Rua - **R.**

Sala - **S.**

Sem Número - **SN.**

Superquadra - **SQD.**

Travessa - **TRAV.**

Logradouro: Registre o nome completo, sem abreviaturas, da Rua, Avenida, Praça, etc., onde está localizada a **sede do sindicato**.

Atenção: - No caso de logradouro cujo nome é um número, efetue o registro escrevendo este número por extenso.

Ex.: Rua Dois 48

- No caso de logradouro cujo nome é uma data, escreva o número do dia em algarismos arábicos e o mês por extenso.

Ex.: Praça 15 de Novembro 200

Número: Registre o número do prédio da **sede do sindicato**. Ao registrar o número do prédio, deixe apenas um espaço entre ele e o nome do logradouro. Não registre a palavra número.

Ex.: Rua 19 de Fevereiro 18

Complemento: Registre o tipo de complemento (andar, sala, loja, etc.) da **sede do sindicato**.

Ex.: 2º andar sala 4 loja A

Quesito 11 - Bairro

Registre o nome do bairro onde está localizada a **sede do sindicato**.

Quesito 12 - CEP

Registre o novo código de endereçamento postal correspondente à localização da **sede do sindicato**.

Quesitos 13 e 14 - Telefone/Ramal

Registre o número do telefone da **sede do sindicato** (13) e, quando for o caso, registre também o número do ramal (14). Caso o sindicato possua mais de um número de telefone, registre apenas um deles.

Obs.: Não registre o número do DDD, mesmo nos casos em que houver espaço suficiente para isto. Não complete com zeros as quadriculas à esquerda que porventura permaneçam vazias após o registro do número.

Quesito 15 - Telex

Registre somente o número de chamada do telex (sem o DDD) do sindicato.

Quesito 16 - FAX

Registre o número completo de chamada do FAX do sindicato.

Quesito 17 - UF/Município

Registre nos dois primeiros campos o código da Unidade da Federação onde está localizada a **sede do sindicato**. Nos cinco campos seguintes registre o código do Município onde se localiza a **sede do sindicato** e o dígito verificador.

Quesito 18 - Distrito

Registre o código atualizado do Distrito onde está localizada a **sede do sindicato**.

Quesito 19 - Tipo do Sindicato

Objetivo:

- este quesito conduz o preenchimento dos demais blocos do questionário: dependendo do tipo assinalado, o sindicato responderá a mais ou menos questões;
- a divulgação dos resultados da **PS** tem sido feita, dentre outras, através da publicação Sindicatos: Indicadores Sociais, onde a maioria das variáveis do questionário é cruzada com o tipo de sindicato;
- esta informação possibilita, ainda, percebermos que tipo de inserção têm no mercado de trabalho as categorias que mais se organizam.

Atenção: Para o preenchimento deste quesito verifique a etiqueta. Nela está registrado o Tipo de Sindicato declarado na Pesquisa anterior. Dê a conhecer este registro ao informante, para que, a partir dele, em caso de discordância, seja assinalada a alternativa adequada.

Registre o tipo de sindicato a partir da declaração do informante. Em nenhuma hipótese procure deduzir esta informação a partir do nome do sindicato ou de qualquer outro indicador. A dedução pode parecer lógica, e até mesmo óbvia, mas nem sempre dá certo. Este quesito admite **um e somente um registro**.

01 - Para os Sindicatos de Empregadores Urbanos.

- 02 - Para os Sindicatos de Agentes Autônomos.
- 03 - Para os Sindicatos de Empregados Urbanos.
- 04 - Para os Sindicatos de Profissionais Liberais.
- 05 - Para os Sindicatos de Trabalhadores Autônomos (ver obs.1)
- 06 - Para os sindicatos de Trabalhadores Avulsos (ver obs.2)
- 07 - Para os Sindicatos de Empregadores Rurais.
- 08 - Para os Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

OBS.1. Trabalhadores autônomos são aqueles que exercem sua atividade como conta própria, sem contratar empregados.

OBS.2. A característica principal do Sindicato de Trabalhadores Avulsos é que funciona como agenciador de trabalho, ou seja, o sindicato é contactado pelas empresas que necessitam de mão-de-obra para executar determinada tarefa e distribui este trabalho entre seus associados.

Seguem-se exemplos de categorias que se organizam em Sindicatos de Trabalhadores Avulsos:

- estivadores (inclusive trabalhadores em estiva de carvão e minérios)
- trabalhadores em alvarengas (alvarengueiros)
- conferentes de carga e descarga
- consertadores de carga e descarga
- vigias portuários
- amarradores
- trabalhadores avulsos de serviços de bloco

- trabalhadores avulsos de capatazia
- arrumadores
- ensacadores de café, cacau, sal e similares
- trabalhadores na indústria da extração de sal na condição de avulsos

Quesito 20 - CGC do sindicato

Registre o CGC do sindicato.

BLOCO 02 - FILIAÇÃO VOLUNTÁRIA A CONFEDERAÇÃO E FEDERAÇÃO

Objetivos do Bloco:

Perceber as modificações que vêm ocorrendo no movimento sindical no que diz respeito às filiações dos sindicatos a Federações e Confederações. Para tanto, pretende-se captar a **filiação voluntária**, e não o enquadramento formal das organizações sindicais às Federações e Confederações. Este movimento de filiação nos dá base para interpretação das novas tendências no sindicalismo brasileiro.

Quesito 01 - Nome da Confederação

Registre o nome completo, sem abreviaturas, da Confederação a que está **filiado voluntariamente** o sindicato, quer seja através de sua Federação, quer seja diretamente.

Quesito 02 - Código da Confederação

Deixe este quesito em branco, pois ele deverá ser preenchido pela unidade apuradora, utilizando-se do documento "Federações por Confederação".

Quesitos 03 e 04 - DDD/Telefone/Ramal da Confederação

Registre o número do DDD e do telefone da Confederação (quesito 03) e, quando for o caso, registre também o número do ramal (quesito 04).

Quesito 05 - Nome da Federação

Registre o nome completo, sem abreviaturas, da Federação a que está **filiado voluntariamente** o sindicato.

Quesito 06 - Código da Federação

Deixe este quesito em branco, pois ele deverá ser preenchido pela unidade apuradora, utilizando-se do documento "Federações por Confederação".

Quesitos 07 e 08 - DDD/Telefone/Ramal da Federação

Registre o número do DDD e do telefone da Federação (quesito 07) e, quando for o caso, registre também o número do ramal (quesito 08).

BLOCO 03 - MOVIMENTO DE ASSOCIADOS**Objetivos do Bloco:**

- a variável "trabalhadores ou empresas na base" permite avaliar o potencial de associados aos sindicatos;
- estas informações nos permitem perceber o porte do sindicato;
- a variável "associados existentes" representa o número de trabalhadores ou empresas que se filiam voluntariamente àquela entidade, o que pode, também, ser um indicador de sua força política e poder de pressão;
- a variável "associados quites" permite uma idéia do grau de participação dos filiados, uma vez que estar em dia com sua contribuição significa o empenho mínimo em cumprir a primeira das obrigações de um associado. Outras delas serão verificadas ao longo do questionário: usufruir do direito ao voto, de participar de assembléias e reuniões, etc.

Quesito 01 - Registre o número de trabalhadores (no caso de sindicatos não patronais) ou de empresas (no caso de sindicatos patronais) que exercem a(s) atividade(s) representada(s) pelo sindicato em sua base territorial.

Uma fonte segura para a obtenção deste dado é a guia de recolhimento da contribuição sindical anual obrigatória.

Quesito 02 - Registre o número de associados existentes no sindicato em 31/12/92.

Quesito 03 - Registre o número de associados que estavam com pagamento em dia em 31/12/92.

Exemplo: Um sindicato de professores declarou que, em 31/12/92, existiam em sua base territorial 50.000 professores, dos quais 25.000 eram seus associados. Destes, somente 17800 estavam com pagamento das mensalidades em dia até aquela data.

| E LOCO 03 | | MOVIMENTO DE ASSOCIADOS | |
|--|-----|-------------------------|------|
| | COD | NUMERO | |
| Trabalhadores ou Empresas na Base..... | 01 | 5 | 0000 |
| Associados existentes em 31/12/1992..... | 02 | 2 | 5000 |
| Associados quites em 31/12/1992..... | 03 | 1 | 7800 |

BLOCO 04 - PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO REALIZADA NO ANO BASE

Objetivos do Bloco:

- levantar algumas características da última eleição, desde que realizada no ano base;
- a participação dos associados nas eleições, avaliada juntamente com o número de associados, é um dos indicadores da vitalidade do sindicato.

Quesito 01 - Assinale item 1(SIM) se o sindicato realizou eleição no ano base e item 2(NÃO) em caso contrário.

Atenção: Entende-se por diretores do sindicato aqueles que ocupam cargos que compuseram a chapa eleita na última eleição, efetivos e suplentes, **inclusive** os que compõem o Conselho Fiscal; ou seja, no preenchimento deste Bloco considera-se a **diretoria plena**.

OBS. Devem ser registrados os dados referentes à diretoria em exercício em 31/12/92, mesmo que já exista outra diretoria eleita mas ainda não empossada.

Quesito 01 - Registre o número de diretores homens.

Quesito 02 - Registre o número de diretores mulheres.

Quesito 03 - Registre o número total de diretores.

Exemplo: A diretoria de um sindicato, eleita em 20/12/90, é assim formada: 1 presidente (homem), 2 secretários (1 homem e 1 mulher), com um suplente cada (2 homens), e 1 tesoureiro (homem). O Conselho Fiscal desta diretoria é composto por 5 membros (2 homens e 3 mulheres).

| BLOCO 05 DIRETORES EM EXERCÍCIO EM 31/12/1992 (Inclusive Conselho Fiscal e Suplentes) | | |
|--|-----|--------|
| ESPECIFICAÇÃO | COD | NÚMERO |
| Homens | 01 | 7 |
| Mulheres | 02 | 4 |
| Total | 03 | 11 |

Objetivos do Bloco:

- os dados levantados neste Bloco são indicadores da atuação política dos sindicatos e da força das próprias entidades aí relacionadas.

Atenção: Este Bloco aplica-se somente a Sindicatos de Empregados Urbanos, Profissionais Liberais, Trabalhadores Autônomos, Avulsos e Rurais (itens 03, 04, 05, 06 e 08 do quesito 19 Bloco 01).

Neste Bloco **não** podem ser registradas a Federação e a Confederação a que o sindicato está vinculado, ou a que está filiado voluntariamente. Devem ser registradas **exclusivamente entidades civis que congreguem sindicatos.**

Quesito 01 - Assinale item 1 (SIM) se o sindicato estava filiado a alguma entidade civil, nacional ou internacional, e item 2 (NÃO) em caso contrário.

Quesitos 02 a 09 - Estes quesitos relacionam as principais entidades civis que filiam sindicatos não patronais. Assinale o(s) quesito(s) correspondente(s) à(s) entidade(s) a que o sindicato se declare efetivamente filiado.

Quesitos 10 a 12 - Assinale um ou mais destes quesitos no caso de o sindicato se declarar filiado a outra(s) entidade(s) civil(is) não relacionada(s) nos quesitos de 02 a 09, registrando o(s) nome(s) completo(s) desta(s) entidade(s) no(s) espaço(s) correspondente(s).

Exemplo: Um Sindicato de Empregados Urbanos estava, em 31/12/92, filiado à CUT, ao DIEESE e ao Secretariado Profissional Internacional.

SOMENTE PARA SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS, AVULSOS E RURAIS

01 É FILIADO? 1 SIM (ASSINALE ABAIXO) 2 NÃO

02 Central Única dos Trabalhadores (CUT)

03 Central Geral dos Trabalhadores (CGT)

04 União Sindical Independente (USI)

05 Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio- Econômicas (DIEESE)

06 Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)

07 Departamento Intersindical de Estudos da Saúde do Trabalhador (DIESAT)

08 Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT)

09 Força Sindical

Outras (especifique abaixo):

10 SECRETARIADO PROFISSIONAL INTERNACIONAL

11

12

BLOCO 07 - DATA-BASE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO

Objetivos do Bloco:

- o objetivo é levantar as categorias profissionais representadas e suas datas de negociação coletiva. Estas informações constituem-se em subsídio indispensável para a discussão da unificação ou não das datas-base, quer por categoria, quer para a classe trabalhadora como um todo;
- estes dados são a fonte de atualização da publicação "Categorias Profissionais, Datas-Base e Base Territorial";
- são, ainda, fundamentais para estudos de classificação de categorias ocupacionais.

Atenção: O Bloco 07 somente se aplica a Sindicatos de Empregados Urbanos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Avulsos e Rurais (itens 03, 04, 06 e 08 do Quesito 19 do Bloco 01).

No preenchimento deste Bloco o entrevistador deverá usar como guia o Apêndice "Código das Categorias Profissionais", localizado à pag 59 deste Manual.

Etapas a serem seguidas no preenchimento do bloco:

1) **Identificação do Grande Grupo:** Identifique o **Grande Grupo** representado pelo sindicato através da Folha Suplementar e localize-o no índice do Apêndice das Categorias Profissionais. Pelo índice você verá que os **Grandes Grupos** são: Trabalhadores na Indústria; Trabalhadores no Comércio; Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos; Trabalhadores em Transportes Terrestres; Trabalhadores em Comunicações e Publicidade; Trabalhadores em Empresas de Crédito; Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura; Profissionais Liberais; Servidores Públicos; Trabalhadores na Agricultura; Outras Categorias Profissionais.

2) **Identificação do Grupo Profissional:** Identifique, através da Folha Suplementar, o **Grupo Profissional** pertinente para o sindicato pesquisado e veja em que página do Apêndice encontram-se listadas as **Categorias Profissionais** que compõem o **Grupo Profissional** selecionado.

3) **Identificação da(s) Categoria(s) Profissional(is) representada (s):** no interior do Apêndice, à página indicada no índice para este **Grupo Profissional**, localize a relação das **Categorias Profissionais** que o sindicato pode, por lei, representar.

4) Tendo já à vista a relação de **Categorias Profissionais** que podem ser representadas pelo sindicato, inicie a pesquisa das categorias representadas **de fato** pelo sindicato, seguindo rigorosamente as instruções.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO NO ANO DE 1992

Atenção: Em nenhuma hipótese registre categorias profissionais que já foram ou poderão vir a ser representadas pelo sindicato. Registre apenas aquelas categorias **efetivamente** representadas pelo sindicato durante o ano base.

Dê a conhecer ao informante, uma a uma, todas as categorias profissionais listadas para o Grupo Profissional a que pertence o sindicato pesquisado. Peça ao informante que identifique e aponte as categorias representadas.

Registre cada categoria profissional que o informante apontar como representada pelo sindicato no ano de 1992, escrevendo seu nome em uma única linha pontilhada e registrando, a seguir, seu código e sua data-base, conforme as instruções. Se não couber o nome completo da categoria, cabe ao entrevistador buscar a melhor forma de abreviá-lo, de modo a não ultrapassar o espaço que lhe cabe e sem prejuízo da compreensão do nome daquela categoria.

Concluída a leitura das categorias profissionais listadas no **Grupo Profissional** pertinente, verifique se o sindicato não representa alguma outra categoria de outro **Grupo Profissional** do mesmo "**Grande Grupo**" e proceda ao seu preenchimento conforme a orientação acima.

Caso o sindicato represente alguma categoria profissional não listada no Apêndice, escreva seu nome conforme o declarado pelo informante, registre nove(9) no espaço destinado ao código da categoria e, a seguir, sua data-base conforme as instruções.

CÓDIGO DA CATEGORIA

À frente de cada categoria profissional listada no Apêndice encontram-se seis algarismos que constituem o código daquela categoria.

Registre este código na coluna correspondente. Certifique-se do alinhamento correto do espaço que está sendo utilizado com a linha pontilhada onde foi registrado o nome da categoria em causa.

DATA-BASE

Registre, na coluna correspondente, dia e mês da data-base de negociação coletiva da(s) categoria(s) profissional(is) representada(s) pelo sindicato. Certifique-se do alinhamento correto do espaço que está sendo utilizado com a linha pontilhada onde foi registrado o nome da categoria em causa.

Caso o sindicato represente categoria(s) que não tenha(m) data(s)-base ou no caso de não saber informá-la(s), preencha com nove(9) o espaço reservado ao registro da(s) data(s)-base.

Obs.: Se dentro de uma mesma categoria profissional houver datas-base diversas, repita seu nome e seu código tantas vezes quantas forem necessárias para realizar o registro fiel de todas as datas-base existentes no sindicato. Nestes casos, use uma linha para cada data-base.

Trabalhadores na Categoria

Registre o número de trabalhadores existentes nesta categoria na base territorial do sindicato.

EXEMPLO:

1) O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de Farroupilha representa: 1) os Trabalhadores na Indústria de Calçados, com data-base em 22 de outubro, estimando que em Farroupilha existem 10.000 trabalhadores nesta categoria; 2) os Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas, com data-base em 13 de janeiro, com cerca de 5000 trabalhadores na base.

Para proceder ao registro correto destas informações, o seguinte procedimento deverá ser adotado:

-identificação do **Grande Grupo**: no caso, Trabalhadores na Indústria (de acordo com a Folha Suplementar), primeiro a aparecer no índice do Apêndice das Categorias Profissionais, à pag 61;

-identificação do **Grupo profissional** adequado: ainda no índice, encontram-se listados, sob a denominação de Trabalhadores na Indústria, 18 **grupos profissionais**. Dentre eles, pela Folha Suplementar, identifica-se o de Trabalhadores na Indústria do Vestuário como o correto para o nosso caso. Verifica-se, então, que as categorias profissionais pertencentes a este grupo estão listadas à pag 65 do Apêndice;

-identificação das **Categorias Profissionais**: à pag 65 encontra-se a categoria Trabalhadores na Indústria de Calçados, com o código 010201, e a categoria Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas, com o código 010203.

O registro das informações no BLOCO 07 do questionário ficaria, então, da seguinte forma:

| BLOCO 07 | | DATA-BASE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO | | | | |
|---|---|---|--------|-----------|-----|----------------------------|
| SOMENTE PARA SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES AVULSOS E RURAIS | | | | | | |
| N.º DE ORDEM | CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO | CODIGO DA CATEGORIA | | DATA-BASE | | TRABALHADORES NA CATEGORIA |
| | | Cod. | Numero | Dia | Mês | Numero |
| 01 | TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS | 01 | 0201 | 22 | 10 | 10000 |
| 02 | TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS | 02 | 0203 | 13 | 01 | 5000 |
| 03 | | | | | | |
| 04 | | | | | | |
| 05 | | | | | | |
| 06 | | | | | | |
| 07 | | | | | | |
| 08 | | | | | | |
| 09 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| 11 | | | | | | |
| 12 | | | | | | |
| 13 | | | | | | |
| 14 | | | | | | |
| 15 | | | | | | |
| 16 | | | | | | |
| 17 | | | | | | |
| 18 | | | | | | |
| 19 | | | | | | |
| 20 | | | | | | |
| 21 | | | | | | |
| 22 | | | | | | |

BLOCO 08 - REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO EM 31/12/1992

Objetivos do Bloco:

- a representação sindical nas empresas ou fábricas geralmente resulta de um processo de negociação formalizado ou não entre o sindicato não patronal e o sindicato patronal e/ou a empresa. Esta informação é um dos indicadores da atuação descentralizada dos sindicatos.

Atenção: Este Bloco aplica-se somente a Sindicatos de Empregados Urbanos, Profissionais Liberais, Trabalhadores Avulsos e Rurais (itens 03 , 04, 06 e 08 do Quesito 19 do Bloco 01).

Delegados Sindicais

Atenção: Entende-se por **Delegado Sindical** o trabalhador da empresa que exerce a representação sindical no seu local de trabalho, podendo ser eleito pelos trabalhadores desta empresa ou indicado pelo sindicato.

OBS: Nos Sindicatos de Trabalhadores Rurais são também computados os responsáveis pelas Delegacias Sindicais por exercerem serviços semelhantes aos delegados sindicais urbanos.

Quesito 01 - Assinale item 1(SIM) caso o sindicato tivesse delegados sindicais em 31/12/92 e item 2 (NÃO) em caso contrário.

Quesito 02 - Registre o número de delegados sindicais com estabilidade que o sindicato possuía em 31/12/92.

Quesito 03 - Registre o número de delegados sindicais sem estabilidade que o sindicato possuía em 31/12/92.

Comissões de Fábrica ou de Empresa

Atenção: Entende-se por **Comissão de Fábrica ou de Empresa** a forma de organização por local de trabalho, independente ou não do sindicato, cujo objetivo é representar os interesses de todos os trabalhadores (sindicalizados ou não) de uma fábrica ou empresa, frente aos patrões.

Quesito 04 - Assinale item 1 (SIM) caso o sindicato tivesse conhecimento que , em 31/12/92, nas fábricas ou empresas que têm trabalhadores das categorias por ele representadas existiam comissões de fábrica ou empresa. E item 2 (NÃO) em caso contrário.

Quesito 05 - Registre o número de integrantes com estabilidade das comissões de fábrica ou empresa que o sindicato tinha conhecimento em 31/12/92.

Quesito 06 - Registre o número de integrantes sem estabilidade das comissões de fábrica ou empresa que o sindicato tinha conhecimento em 31/12/92.

Quesito 07 - Registre o número de comissões de fábrica ou empresa que o sindicato tinha conhecimento em 31/12/92.

Exemplo: Um Sindicato de Trabalhadores Rurais tinha, em 31/12/92, três delegados sindicais, dos quais apenas um tinha estabilidade no emprego. Nesta data, declarou não ter conhecimento da existência de nenhuma comissão de empresa nas empresas nas quais trabalhavam os trabalhadores rurais por ele representados.

| BLOCO 08 | | REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO EM 31/12/1992 | | | |
|---|-----|---|------------------------------------|------------------------------------|---|
| SOMENTE PARA SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES AVULSOS E RURAIS | | | | | |
| DELEGADOS SINDICAIS | | | COMISSOES DE FABRICA OU DE EMPRESA | | |
| Especificação | Cod | | | | |
| Possui | 01 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não | Possui | 04 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Delegados sindicais com estabilidade | 02 | [] 1 | | Integrantes com estabilidade | 05 [] [] [] |
| Delegados sindicais sem estabilidade | 03 | [] 2 | | Integrantes sem estabilidade | 06 [] [] [] |
| | | | | Número de comissões | 07 [] [] [] |

Objetivos do Bloco:

- considerando que a principal forma de relacionamento entre os empregadores e empregados é o processo de negociação, os dados deste bloco se revestem da maior importância, já que espelham a quantidade de vezes em que se cumpriu esta função e qual o encaminhamento que pôde ser dado.

Atenção: Este Bloco aplica-se a todos os tipos de Sindicatos Urbanos e Rurais, Patronais ou não, **com exceção somente dos de Trabalhadores Autônomos.**

- Neste Bloco deverão ser registradas **somente as negociações iniciadas no ano de 1992**, dentro ou fora da data-base. Aquelas iniciadas em 1991 e não concluídas naquele ano, ainda que tenham tido seu desfecho em 1992, **não** serão computadas neste Bloco.

Quesito 01 - Assinale item 1 (SIM) caso o sindicato tenha realizado negociações coletivas no ano de 1992 e item 2(NÃO) em caso contrário.

Se o sindicato não realizou negociações em 1992, mas a Confederação e/ou Federação negociaram em seu nome, preencha os quesitos adequados deste Bloco (10, 11, 12 e 13).

Quesito 02 - Registre o número total de negociações coletivas realizadas em 1992 pelo sindicato, concluídas ou não.

Quesito 03 - Registre apenas o número de negociações realizadas diretamente **entre sindicatos** no ano de 1992, ou seja, aquelas que não foram a dissídio.

Quesito 04 - Registre apenas o número de negociações realizadas no ano de 1992 **entre sindicatos**, que foram a dissídio, mas resultaram em acordo.

Quesito 05 - Registre apenas o número de negociações realizadas no ano de 1992 **entre sindicatos**, que foram a dissídio, mas resultaram em sentença.

- Quesito 06** - Registre apenas o número de negociações realizadas diretamente **entre sindicato(s) e empresa(s)** no ano de 1992, ou seja, aquelas que não foram a dissídio.
- Quesito 07** - Registre apenas o número de negociações realizadas no ano de 1992 **entre sindicato(s) e empresa(s)**, que foram a dissídio, mas resultaram em acordo.
- Quesito 08** - Registre apenas o número de negociações realizadas no ano de 1992 **entre sindicato(s) e empresa(s)**, que foram a dissídio, mas resultaram em sentença.
- Quesito 09** - Registre apenas o número de negociações coletivas que, apesar de iniciadas em 1992, não foram concluídas até 31 de dezembro daquele ano. As negociações aqui registradas **não** deverão constar dos registros dos Quesitos 03 a 08 deste Bloco.
- Quesito 10** - Assinale o item 1 (SIM) caso a **Confederação** tenha negociado em nome do sindicato no ano de 1992 e item 2 (NÃO) em caso contrário.
- Quesito 11** - Assinale item 1(SIM) caso a **Federação** tenha negociado em nome do sindicato no ano de 1992 e item (2) (NÃO) em caso contrário.
- Quesito 12** - Registre o número de negociações que a Confederação realizou em nome do sindicato no ano de 1992.
- Quesito 13** - Registre o número de negociações que a Federação realizou em nome do sindicato no ano de 1992.

Exemplo: Um sindicato de trabalhadores realizou no ano de 1992 quatro negociações coletivas: uma na data-base, diretamente com o sindicato patronal, e três fora desta data, com a empresa. Destas, uma não foi concluída até o final de 1992 e duas foram a dissídio, sendo que uma resultou em acordo e a outra em sentença. O sindicato declarou, ainda, que a federação realizou uma negociação em seu nome.

| BLOCO 09 | | NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REALIZADAS PELO SINDICATO NO ANO DE 1992 | | | |
|---|-------------|--|---|---------------------------------------|--------|
| PARA SINDICATOS URBANOS E RURAIS, EXCEÇÃO DOS AGENTES E TRABALHADORES AUTÔNOMOS | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | CoD | | | |
| O sindicato realizou negociações coletivas no ano de 1992? | | 01 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não | |
| Total de negociações realizadas em 1992 pelo sindicato | | 02 | | | 4 |
| Negociações realizadas entre sindicatos | Diretamente | 03 | | | 1 |
| | Dissídio | Acordo | | | |
| | | Sentença | 05 | | |
| Negociações realizadas entre sindicato e empresa | Diretamente | 06 | | | |
| | Dissídio | Acordo | | | 1 |
| | | Sentença | 08 | | |
| Negociações não concluídas até 31/12/1992 | | 09 | | | 1 |
| Especificação | | Cod | Sim | Não | Numero |
| A confederação negociou em nome do sindicato no ano de 1992 | | 10 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 12 |
| A federação negociou em nome do sindicato no ano de 1992 | | 11 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 13 |

BLOCO 10 - FONTES DE RECEITA EM 1991

Objetivos do Bloco:

- esta informação nos permite avaliar o peso de cada fonte de arrecadação de recursos na receita total do sindicato.

Atenção: Os valores a serem registrados neste Bloco devem ser retirados dos instrumentos contábeis do Sindicato (Balanço Anual, prestação de contas, fichário, etc.), sendo transcritos sem os centavos, sempre referentes ao ano de 1991. Estes valores deverão ser registrados em cruzeiros.

Quesito 01: Registre o valor arrecadado pelo sindicato em 1991 com contribuição sindical obrigatória.

Quesito 02: Registre o valor arrecadado pelo sindicato em 1991 com contribuição por filiação voluntária de seus associados (mensalidades, semestralidades, anuidades, etc).

Quesito 03: Registre o valor arrecadado pelo sindicato em 1991 através da taxa aprovada por assembléia na época da campanha salarial a título de contribuição assistencial (taxa de fortalecimento sindical, etc...).

Quesito 04: Registre o valor arrecadado pelo sindicato em 1991 com qualquer outra receita diferente das acima relacionadas. Caso seja encontrada, entre estas outras receitas, a taxa confederativa, observe.

Quesito 05: Registre o valor total arrecadado pelo sindicato no ano de 1991.

Exemplo: Segundo seus registros contábeis, um sindicato arrecadou, em 1991, CR\$ 20.000,00 com contribuição sindical, CR\$ 30.000,00 com pagamentos de anuidades, CR\$ 1.000,00 por arrendar um prédio a terceiros e CR\$ 300,00 com a venda de plásticos, num total de CR\$ 51.300,00.

| BLOCO 10 | | FONTES DE RECEITA DE 1991 | |
|--|-----|---------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | COD | VALOR | |
| Contribuição sindical | 01 | 20.000 | |
| Contribuição por filiação voluntária (mensalidades, semestralidades, anuidades etc.) | 02 | 30.000 | |
| Contribuição assistencial | 03 | | |
| Outras receitas | 04 | 1.300 | |
| Receita total | 05 | 51.300 | |

Objetivos do Bloco:

- mantida a unicidade sindical, o objetivo do bloco é mapear a área geográfica na qual cada sindicato está credenciado para representar determinada(s) categoria(s);
- da mesma forma que o bloco 07, estes dados alimentam a publicação "Categorias Profissionais, Datas-Base e Base Territorial";
- permite acompanhar o crescimento do número de entidades sindicais a partir do desmembramento da base de outros sindicatos, como alternativa de criação de novas organizações dentro do princípio da unidade sindical.

Atenção: Todos os sindicatos, inclusive aqueles que, por quaisquer motivos, não responderam a este quesito na PS-91, deverão ter pelo menos um registro em algum destes quesitos.

Para o preenchimento deste Bloco utilize a Folha Suplementar, que contém, para cada sindicato, sua base territorial declarada na pesquisa anterior. Dê a conhecer este registro ao informante, para que, a partir dele, seja(m) assinalada(s) a(s) alternativa(s) adequada(s).

ALTERAÇÕES DURANTE O ANO BASE

Aqui interessa saber se a base territorial do sindicato permaneceu a mesma, ou ganhou e/ou perdeu unidades territoriais durante o ano de 1992. Não importa se a extensão geográfica diminuiu ou aumentou.

Caso o informante declare que o sindicato não sofreu alteração de base em 1992 mas discorde total ou parcialmente da base territorial constante da Folha Suplementar, proceda aos registros necessários para corrigi-la.

Quesito 01 - Assinale no caso de sindicatos cuja base territorial não foi pesquisada pela PS-91 (sejam eles sindicatos novos ou não, inclusive os que estavam paralisados no ano anterior). Neste caso, preencher o(s) item(ns) adequado(s) deste Bloco.

Quesito 02 - Para os sindicatos cuja base territorial permaneceu a mesma durante o ano base, ou seja, para os sindicatos que não ganharam e nem perderam unidades territoriais. Neste caso, dê por encerrada a entrevista.

Quesito 03 - Assinale no caso de sindicatos que ampliaram sua base territorial no ano de 1992, isto é, agregaram à sua base uma ou mais unidades territoriais, ou para aqueles que acusaram incorreção de registro na pesquisa anterior.

Atenção: Assinale este quesito sempre que a base territorial real do sindicato contiver mais unidades do que aquelas registradas na Folha Suplementar.

Quesito 04 - Assinale no caso de sindicatos que reduziram sua base territorial no ano de 1992, isto é, tiveram uma ou mais unidades territoriais subtraídas de sua base, ou para aqueles que acusaram incorreção de registro na pesquisa anterior.

Atenção: Assinale este quesito sempre que a base territorial real do sindicato contiver menos unidades do que aquelas registradas na Folha Suplementar.

É possível que a base territorial do sindicato tenha, durante o ano base, ganhado alguma(s) unidade(s) territorial(is) e perdido outra(s). Neste caso, assinale o(s) quesito(s) 03 e 04 e siga as instruções constantes em cada um deles.

Assinalando os quesitos 03 e/ou 04, preencha também o(s) outro(s) quesito(s) adequado(s) deste Bloco.

Quesito 05 - ABRANGÊNCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Atenção: Interessa, aqui, definir a abrangência da base territorial do sindicato e identificar as unidades territoriais que a compõem. **Este quesito só admite um registro.**

Item 1 - Nacional

Assinale no caso dos sindicatos cuja base territorial abrange todo o Território Nacional. Encerre a entrevista.

Item 2 - Estadual

Assinale no caso dos sindicatos cuja base territorial abrange todo o território de uma única Unidade da Federação. Neste caso, assinale o item correspondente a esta UF no Quesito 06.

Item 3 - Municipal

Para os sindicatos cuja base territorial abrange todo o território de um único Município. Neste caso, registre o código e o nome deste Município no espaço adequado do Quesito 07.

Item 4 - Interestadual

Assinale no caso dos sindicatos cuja base territorial abrange os territórios de mais de uma Unidade da Federação. Neste caso, preencha o quesito 06 deste Bloco, marcando as Unidades da Federação que compõem a base territorial do sindicato Interestadual.

Item 5 - Intermunicipal

Assinale no caso dos sindicatos cuja base territorial abrange os territórios de mais de um Município. Neste caso, preencha o quesito 07 deste Bloco, conforme as instruções seguintes:

- a) no caso de sindicato não pesquisado pela PS-91: registrar todos os Municípios que compõem sua base territorial, com o seu respectivo

código e o da UF à qual pertence, assinalando a coluna "inclusão" nas linhas correspondentes;

b) no caso de alteração da base territorial constante da Folha Suplementar, seja por incorreção de registro ou por ganho e/ou perda reais de unidades territoriais: registrar somente os Municípios que foram incluídos e/ou os que foram excluídos da base em 92, um em cada linha, com o seu respectivo código e o da UF à qual pertencem, assinalando a coluna correspondente ("inclusão" ou "exclusão").

Atenção: A definição da base territorial do sindicato deve ser obtida através da Carta de Reconhecimento. No caso dos sindicatos que não têm a Carta, ou no caso de não estar ainda atualizada, preencher o Bloco conforme as informações fornecidas pelo sindicato e registrar o fato na parte reservada às Observações.

Exemplo: Um Sindicato de Empregados Urbanos, com base territorial intermunicipal registrada na Folha Suplementar, abrangendo os Municípios do Rio de Janeiro e Magé, ao ser pesquisado pela PS-92 revelou ter tido sua base alterada durante o ano de 1992, permanecendo como intermunicipal, apenas ganhando os Municípios de Petrópolis, Nova Friburgo e Campos. Esta mudança ainda não consta de sua Carta de Reconhecimento legal.

| BLOCO 11 | | BASE TERRITORIAL (continua) | |
|---------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| ALTERAÇÕES DURANTE O ANO-BASE | | | |
| Cod | Especificação | Cod | Especificação |
| 01 | <input type="checkbox"/> Não pesquisado pela PS 90 (preencher o(s) quesito(s) adequado(s) deste bloco) | 03 | <input checked="" type="checkbox"/> Ganhou unidades territoriais (preencher o(s) quesito(s) adequado(s) deste bloco) |
| 02 | <input type="checkbox"/> Não sofreu alterações (encerre o bloco) | 04 | <input type="checkbox"/> Perdeu unidades territoriais (preencher o(s) quesito(s) adequado(s) deste bloco) |
| ABRANGENCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 | | | |
| Cod | Especificação | | |
| 05 | 1 <input type="checkbox"/> Nacional (encerre o bloco) 2 <input type="checkbox"/> Estadual (preencha quesito 06 deste bloco) 3 <input type="checkbox"/> Municipal (preencha quesito 07 deste bloco) 4 <input type="checkbox"/> Interestadual (preencha quesito 06 deste bloco) 5 <input checked="" type="checkbox"/> Intermunicipal (preencha quesito 07 deste bloco) | | |

| BLOCO 11 | | BASE TERRITORIAL (concluído) | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|--------|------------------|----|-------------------|-----|--------------------------|--------------------------|--------|------------------|----|-------------------|
| D7 PARA SINDICATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | | | | | | | | | | | | | |
| COD | INCLU SAG | EXCLU SAG | COD UF | COD DO MUNICIPIO | DV | NOME DO MUNICIPIO | COD | INCLU SAG | EXCLU SAG | COD UF | COD DO MUNICIPIO | DV | NOME DO MUNICIPIO |
| 08 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 33 | 03906 | | PETROPOLIS | 48 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 09 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 33 | 03401 | | NOVA FRIBURGO | 49 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 10 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 33 | 01009 | | CAMPOS | 50 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 11 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 51 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 52 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 13 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 53 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 54 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 15 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 55 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 16 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 56 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 17 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 57 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 18 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 58 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 19 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 59 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 20 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 60 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 21 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 61 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 22 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 62 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 23 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 63 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 24 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 64 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 25 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 65 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 26 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 66 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 27 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 67 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 28 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 68 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 29 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 69 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 30 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 70 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 31 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 71 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 32 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 72 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 33 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 73 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 34 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 74 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 35 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 75 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 36 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 76 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 37 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 77 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 38 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 78 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 39 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 79 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 40 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 80 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 41 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 81 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 42 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 82 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 43 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 83 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 44 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 84 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 45 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 85 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 46 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 86 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 47 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | 87 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | |

BLOCO 12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quesito 01 - Assinale a quadricula 1(SIM) caso o sindicato tenha condições de preenchimento deste questionário até seu Bloco 11, sem que seja necessária a presença do entrevistador do IBGE, assim como de, ao seu término, enviá-lo pelo correio à Unidade Regional do IBGE.

Caso contrário assinale a quadricula 2(NÃO).

Quesito 02 - Assinale a quadricula 1(SIM) caso o sindicato tenha as informações solicitadas até o Bloco 11 informatizadas.

Caso contrário assinale a quadricula 2(NÃO).

OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a esclarecimentos referentes às informações do questionário, devendo ser registrados o bloco, quesito e/ou item a que se reporta(m) a(s) observação(ões) descrita(s).

Objetivos:

Estes Blocos, que compõem o Suplemento da PS-93, têm por objetivo investigar alguns temas específicos, demandados por pesquisadores e sindicalistas, que não serão objeto de investigação regular. Seu conteúdo procura dar uma dimensão mais aprofundada das atividades dos sindicatos, na medida em que trata de questões que estão na pauta dos debates mais atuais, como meio ambiente/ecologia, cultura/lazer e participação feminina e do menor nas atividades sindicais; por outro lado, levanta algumas características sócio-econômicas dos ocupantes dos principais cargos da diretoria dos sindicatos, traçando um perfil das lideranças do movimento sindical brasileiro.

BLOCO 13 - PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DA DIRETORIA EM 31/12/92.

Atenção: As informações deste Bloco estão relacionadas ao **Presidente**, ao **1º Secretário** e ao **1º tesoureiro** do sindicato em 31/12/92. Este Bloco deve ser preenchido de acordo com as declarações de cada um dos ocupantes dos cargos, observando-se as colunas correspondentes e as alternativas constantes do Bloco.

Sexo -Assinale o sexo dos ocupantes dos cargos.

Renda Pessoal-Assinale a faixa de renda pessoal, em salários mínimos, na qual os ocupantes dos cargos declararam se encontrar em 31/12/92.

Local de Nascimento -Assinale o local de nascimento dos ocupantes dos cargos: urbano ou rural.

Cor -Assinale a quadrícula correspondente à declaração dos ocupantes dos cargos, sem nenhuma interpretação do entrevistador.

Obs.: Assinale a quadrícula Parda para as declarações diferentes de Branca, Preta e Amarela, tais como: mulata, mestiça, cabocla, cafuza, mameluco, etc.

Curso de Formação Sindical - Assinale se os ocupantes dos cargos TEM ou NÃO TEM, em 31/12/92, algum curso de formação sindical.

Idade - Registre a idade dos ocupantes dos cargos em 31/12/92.

Profissão - Deixe em branco o espaço reservado ao código da profissão (será preenchido pela unidade apuradora). Registre na linha pontilhada o nome da profissão declarada pelos ocupantes dos cargos.

Número de Anos no Sindicalismo - Registre o número de anos completos de sindicalismo dos ocupantes dos cargos até 31/12/92.

Obs.: Entende-se por anos de sindicalismo os anos de militância e ativismo sindical: filiação, participação em assembléias e reuniões, piquetes, distribuição de material, participação em eleições sindicais, etc., não importando se houve interrupção nos anos de militância.

Número de Anos na Diretoria - Registre, para cada um dos ocupantes dos cargos, o número de anos completos na diretoria, até 31/12/92, quaisquer que tenham sido os cargos ocupados por eles, incluindo o atual. Aqui deve estar computado somente o número de anos em que exerceram quaisquer cargos na diretoria de sindicato.

Filiação a Partidos Políticos - Se os ocupantes dos cargos declararam estar filiados, em 31/12/92, a algum partido político, assinale a(s) quadrícula(s) SIM.

Caso contrário assinale a(s) quadrícula(s) NÃO.

Escolaridade - Assinale o grau de escolaridade dos ocupantes dos cargos, em 31/12/92, conforme declarado.

Religião - Assinale a religião a que os ocupantes dos cargos declararam pertencer em 31/12/92. Caso declarem alguma religião diferente das

listadas no questionário, registre na parte reservada às Observações. O item 5 deverá ser assinalado caso o(s) ocupante(s) do(s) cargo(s) declare(m) não pertencer a qualquer religião.

Estado Conjugal - Assinale o estado conjugal dos ocupantes dos cargos em 31/12/92.

Exemplo: Ao entrevistar o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro de um sindicato, estes revelaram que, em 31/12/92, tinham respectivamente, 35, 28 e 42 anos de idade. O Presidente e o 1º tesoureiro eram homens e o 1º secretário, mulher. Todos declararam que, em 31/12/92, encontravam-se na faixa de renda de mais de 5 a 10 salários mínimos e declararam ser médicos, sendo que o Presidente e 1º tesoureiro nasceram na zona urbana e o 1º secretário na zona rural.

Ao serem perguntados sobre a sua cor, o Presidente declarou ter a cor amarela, o 1º secretário a cor branca e o 1º tesoureiro a cor preta. O Presidente e o 1º secretário tinham, em 31/12/92, curso de educação sindical, porém o 1º tesoureiro não.

Todos eles disseram ter, em 31/12/92, 10 anos de ativismo sindical, porém o 1º tesoureiro e o 1º secretário tinham apenas 1 ano de diretoria sindical. Já o Presidente participa pela terceira vez numa diretoria, somando, até 31/12/92, um total de 6 anos.

Todos declararam estar filiados, em 31/12/92 a algum partido político e possuir o 3º grau completo.

Quanto à religião, o Presidente declarou não ter, o 1º secretário, protestante, e o 1º tesoureiro, católica.

O Presidente revelou ser casado, o 1º secretário solteiro e, o 1º tesoureiro desquitado.

| BLOCO 13 | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|---------------------------------------|-----|---------------------------------------|-----|---------------------------------------|-------------------------------|-----|---------------------------------------|-----|---------------------------------------|-----|---------------------------------------|--|
| PERFIL SOCIOECONÔMICO DA DIRETORIA | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | COD | PRESIDENTE | COD | 1º SECRETÁRIO | COD | 1º TESOUREIRO | ESPECIFICAÇÃO | COD | PRESIDENTE | COD | 1º SECRETÁRIO | COD | 1º TESOUREIRO | |
| SEXO | 01 | | 02 | | 03 | | FILIAÇÃO A PARTIDOS POLÍTICOS | 28 | | 29 | | 30 | | |
| Masculino | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Feminino | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | Não | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | |
| REND A PESSOAL | 04 | | 05 | | 06 | | ESCOLARIDADE | 31 | | 32 | | 33 | | |
| Até 5 SM | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | Nenhuma | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | |
| + de 5 e 10 SM | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 1º Grau completo | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | |
| Mais de 10 SM | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | 1º Grau incompleto | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | |
| LOCAL DE NASCIMENTO | 07 | | 08 | | 09 | | 2º Grau completo | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | |
| Urbano | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2º Grau incompleto | | 5 <input type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> | |
| Rural | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | 3º Grau completo | | 6 <input checked="" type="checkbox"/> | | 6 <input checked="" type="checkbox"/> | | 6 <input checked="" type="checkbox"/> | |
| COR | 10 | | 11 | | 12 | | 3º Grau incompleto | | 7 <input type="checkbox"/> | | 7 <input type="checkbox"/> | | 7 <input type="checkbox"/> | |
| Branca | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | RELIGIAO | 34 | | 35 | | 36 | | |
| Preta | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | Católica | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Parda | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | Protestante | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | |
| Amarela | | 4 <input checked="" type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | Espírita/Kardecista | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | |
| CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL | 13 | | 14 | | 15 | | Candomblé/Umbanda | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | |
| Tem | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | Não tem | | 5 <input checked="" type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> | |
| Não tem | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | ESTADO CONJUGAL | 37 | | 38 | | 39 | | |
| IDADE | 16 | | 17 | | 18 | | Solteiro | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | |
| PROFISSÃO | 19 | | 20 | | 21 | | Casado/União consensual | | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | |
| Código | | [][] | | [][] | | [][] | Desquitado/Divorciado | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Nome | | MÉDICO | | MÉDICO | | MÉDICO | Viuvo | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | |
| NÚMERO DE ANOS NO SINDICALISMO | 22 | | 23 | | 24 | | | | | | | | | |
| | | 20 | | 20 | | 20 | | | | | | | | |
| NÚMERO DE ANOS NA DIRETORIA | 25 | | 26 | | 27 | | | | | | | | | |
| | | 6 | | 1 | | 1 | | | | | | | | |

BLOCO 14 - ESTATUTO DO SINDICATO

Quesito 01 - REFORMULAÇÃO - Assinale o item 1(SIM) caso o estatuto do sindicato tenha sofrido, até 31/12/92, alguma reformulação, registrando, em seguida, no quesito 02, a data da última reformulação até aquele ano. Passe aos quesitos seguintes deste Bloco.

Assinale o item 2(NÃO) caso o estatuto do sindicato não tenha sofrido qualquer alteração até 31/12/92, registrando, em seguida, no quesito 02, a data do estatuto original. Passe ao Bloco 15.

Quesitos de 03 a 07 - ITENS REFORMULADOS - Assinale os itens do estatuto do sindicato que sofreram alterações até 31/12/92.

Exemplo: Um sindicato, ao ser pesquisado, revelou ter havido, até 31/12/92, algumas reformulações em seu estatuto, sendo a última em 01/02/89, quando foram reformulados os seguintes itens: duração do mandato da diretoria; número de membros da diretoria e regra do processo eleitoral.

| BLOCO 14 | | ESTATUTO DO SINDICATO | |
|----------|--|-----------------------|---|
| 01 | HOUVE REFORMULAÇÃO ? | ITENS REFORMULADOS | |
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> Sim (Registre no quesito 02 a data da última reformulação e de 03 a 07 os itens reformulados) | 03 | <input checked="" type="checkbox"/> Duração do mandato da diretoria |
| 2 | <input type="checkbox"/> Não (registre no quesito 02 a data do Estatuto original e passe ao bloco 15) | 04 | <input checked="" type="checkbox"/> Número de membros da diretoria |
| 02 | 01/02/89 | 05 | <input type="checkbox"/> Representação na base |
| | | 06 | <input checked="" type="checkbox"/> Regras do processo eleitoral |
| | | 07 | <input type="checkbox"/> Outros |

BLOCO 15 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

Atenção: Entende-se por Diretoria Plena os integrantes ocupantes de cargos que compuseram a chapa eleita na última eleição, efetivos e suplentes, inclusive, os que compunham o Conselho Fiscal.

A Diretoria Executiva do sindicato é uma parte da Diretoria Plena, variando sua composição de acordo com os estatutos de cada sindicato.

Questões 01 a 04 - Registre a periodicidade das reuniões da diretoria do sindicato.

Exemplo: Ao entrevistar um sindicato, este declarou que sua diretoria plena reunia-se, em 1992, mensalmente e a diretoria executiva a cada 15 dias.

| BLOCO 15 | | PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA | | | |
|--|-----|---|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | COD | SEMANAL | QUINZENAL | MENSAL | OUTRO |
| Diretoria plena | 01 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input checked="" type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |
| Diretoria executiva | 02 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |
| Presidente/Secretário/Tesoureiro | 03 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |
| Outro | 04 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |

BLOCO 16 - PARTICIPAÇÃO FEMININA E DO MENOR

Atenção: Este Bloco aplica-se somente a Sindicatos de Empregados Urbanos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Autônomos, Avulsos e Rurais.

Este Bloco levanta **exclusivamente** informações relativas a atividades, reivindicações e temas voltados para a problemática feminina.

Quesito 01 - Possui Atividades Específicas para Mulheres

Assinale o item 1(SIM) caso o sindicato tenha desenvolvido, em 1992, atividades específicas para mulheres, registrando, em seguida, nos quesitos de 02 a 06, os tipos de atividades.

Assinale o item 2(NÃO) caso o sindicato não tenha desenvolvido atividades específicas para mulheres.

Quesito 07 - Reivindicações Específicas na Pauta de Negociação

Assinale o item 1(SIM) caso, em 1992, tenham constado da pauta de negociação do sindicato reivindicações para mulheres, registrando, nos quesitos de 08 a 11, os tipos de reivindicações.

Assinale o item 2(NÃO) caso, em 1992, não tenham constado da pauta de negociações do sindicato reivindicações específicas para mulheres.

Quesito 12 - Possui Grupo ou Comissão de Mulheres?

Assinale o item 1(SIM) caso o sindicato tivesse, em 1992, Grupo ou Comissão de Mulheres.

Assinale o item 2(NÃO) caso o sindicato não tivesse, em 1992, Grupo ou Comissão de Mulheres.

Quesito 13 - Possui Departamento Feminino?

Assinale o item 1(SIM) caso o sindicato tivesse, em 1992, Departamento Feminino.

Assinale o item 2(NÃO) caso o sindicato não tivesse, em 1992, Departamento Feminino.

Quesito 14 - O Sindicato incluiu na pauta de negociação, questões específicas relativas ao trabalho de menores de 18 anos?

Assinale o item 1(SIM) caso o Sindicato, tenha incluído, em 1992, questões específicas relativas ao trabalho de menores de 18 anos em sua pauta de negociação, registrando em seguida, nos quesitos de 15 a 17 os tipos de questões.

Assinale o item 2(NÃO) caso o sindicato não tenha incluído, em 1992, questões específicas relativas ao trabalho de menores de 18 anos em sua pauta de negociação.

Exemplo: Um sindicato não patronal revelou que, no ano de 1992, realizou algumas atividades específicas para mulheres, sendo: curso de formação sindical; assistência médica; e curso sobre condições de trabalho feminino.

Declarou, ainda, que constaram de sua pauta de negociação daquele ano, as seguintes reivindicações específicas para mulheres: gestação; maternidade; creche; e discriminação no trabalho. Para os menores de 18 anos que trabalhavam na categoria profissional representada, o sindicato não incluiu na pauta de negociação qualquer reivindicação.

Possuía uma comissão de mulheres, não tendo, porém, departamento feminino.

| BLOCO 18 | | PARTICIPAÇÃO FEMININA E DO MENOR | |
|---|---|----------------------------------|--|
| SOMENTE PARA SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS, AVULSOS E RURAIS | | | |
| 01 | POSSUI ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA MULHERES? | 07 | REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS NA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO |
| | 1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| | Curso de formação sindical 02 <input checked="" type="checkbox"/> | | Gestão/Maternidade/Creche 08 <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Atividade de lazer 03 <input type="checkbox"/> | | Condições de Trabalho 09 <input type="checkbox"/> |
| | Curso de formação profissional 04 <input type="checkbox"/> | | Discriminação no Trabalho 10 <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Assistência médica 05 <input checked="" type="checkbox"/> | | Outros (especificar) 11 <input type="checkbox"/> |
| | Outro (especificar) CURSO SOBRE CONDIÇÕES DE 06 <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| | TRABALHO FEMININO | | |
| 12 | POSSUI GRUPO OU COMISSÃO DE MULHERES? | 14 | O SINDICATO INCLUIU NA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO QUESTÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES DE 18 ANOS? |
| | 1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 13 | POSSUI DEPARTAMENTO FEMININO? | | Cumprimento de Legislação Trabalhista 15 <input type="checkbox"/> |
| | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input checked="" type="checkbox"/> Não | | Melhoria das condições de trabalho 16 <input type="checkbox"/> |
| | | | Outro (especificar) 17 <input type="checkbox"/> |

BLOCO 17 - MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

Atenção: Este Bloco aplica-se somente a Sindicatos de Empregados Urbanos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Autônomos, Avulsos e Rurais.

Quesito 01 - Identificação de Problemas Ambientais

Assinale o item 1(SIM) caso o sindicato tivesse, em 1992, tomado conhecimento de problemas ambientais em sua base. Em caso afirmativo, registre os tipos de problemas nos quesitos de 02 a 05 e, em seguida, assinale o tipo de encaminhamento dado pelo sindicato nos quesitos de 06 a 10.

Assinale o item 2(NÃO) caso o sindicato não tivesse, em 1992, tomado conhecimento de problemas ambientais em sua base. Passe ao Bloco 18.

Quesitos de 06 a 10 - Tipo de Encaminhamento Dado Pelo Sindicato

Nos quesitos 06 a 10 registre o tipo de encaminhamento dado pelo sindicato ao(s) problema(s) ambiental(is) detectado(s) em sua base em 1992.

Exemplo: Um sindicato não patronal, ao ser perguntado se no ano de 1992 detectou problemas ambientais nos locais de trabalho de sua base, revelou que sim. Disse, ainda, que tais problemas estavam relacionados a condições ambientais de trabalho e intoxicação e contaminação. Declarou que, além de manifestação de protesto, o sindicato moveu processo na justiça.

| BLOCO 17 | | MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA | |
|---|---|---|--|
| SOMENTE PARA SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS, AVULSOS E RURAIS | | | |
| 01 | IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS AMBIENTAIS | | TIPO DE ENCAMINHAMENTO DADO PELO SINDICATO |
| | 1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não (passe ao bloco 18) | |
| Condições ambientais de trabalho..... | 02 <input checked="" type="checkbox"/> | Foi negociado/Entrou na pauta de reivindicação..... | 06 <input type="checkbox"/> |
| Ecologia: Preservação de natureza..... | 03 <input type="checkbox"/> | Foi realizada manifestação/Protesto..... | 07 <input checked="" type="checkbox"/> |
| Intoxicação/Contaminação..... | 04 <input checked="" type="checkbox"/> | Foi solicitada peritagem..... | 08 <input type="checkbox"/> |
| Outros..... | 05 <input type="checkbox"/> | Foi movido processo na justiça..... | 09 <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | Outros..... | 10 <input type="checkbox"/> |

BLOCO 18 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS OFERECIDOS PELO SINDICATO

Atenção: Este Bloco aplica-se somente a Sindicatos de Empregados Urbanos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Autônomos, Avulsos e Rurais.

Para cada tipo de serviço listado neste Bloco deverá haver um registro, mesmo que seja o da não oferta do serviço pelo sindicato.

Quesitos de 01 a 09 - Tipo de Serviço Educacional

Caso o sindicato tenha oferecido a seus associados algum (ns) dos cursos listados, assinale na primeira coluna, TEM, e, a seguir, o número de matrículas oferecidas no ano de 1992 e o número de funcionários, observando a(s) linha(s) correspondente(s) a cada tipo de curso oferecido.

Caso o sindicato não tivesse oferecido, em 1992, algum(ns) dos cursos listados, assinale a segunda coluna, NÃO TEM.

Obs: Para efeito desta pesquisa considere como funcionários aqueles dedicados a atividades educacionais e que trabalhem de forma regular e remunerada para o sindicato.

Se um sindicato oferece o(s) serviço(s) através de terceiros, assinale TEM, registre o número de matrículas e deixe em branco o espaço reservado ao número de funcionários.

Quesitos de 10 a 19 - Tipos de Curso de Educação Sindical

Caso o sindicato tenha oferecido, em 1992, a seus associados algum(ns) dos cursos de Educação Sindical listados, assinale a primeira coluna (TEM), observando a(s) linha(s) correspondente(s) a cada tipo de curso oferecido.

Caso o sindicato tenha oferecido, em 1992, a seus associados curso de Educação Sindical não previsto no questionário,

assinale a linha correspondente, escrevendo no espaço reservado, o tipo de curso oferecido.

Caso o sindicato não tenha oferecido, em 1992, algum(ns) dos cursos de Educação Sindical listados, assinale a segunda coluna, NÃO TEM.

Exemplo: Um sindicato não patronal revelou que, no ano de 1992, foram realizados cursos de educação sindical com 120 matrículas, onde estiveram envolvidos 15 funcionários da área de educação do sindicato.

Os cursos oferecidos naquele ano foram sobre negociação coletiva; planejamento de campanha salarial; e comunicação e expressão.

| TIPO DE SERVIÇO EDUCACIONAL | | COD | TEM | NAO TEM | COD | Nº DE MATRICULAS | COD | Nº DE FUNCIONARIOS |
|--|----|---------------------------------------|---------------------------------------|---------|-----------|------------------|----------|--------------------|
| Curso de educação regular (1º e 2º graus e supletivo)..... | 01 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 02 | _____ | 03 | _____ | |
| Curso de educação profissional..... | 04 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 05 | _____ | 06 | _____ | |
| Curso de educação sindical (preencha quadro a seguir)..... | 07 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 08 | _____ 120 | 09 | _____ 15 | |

| TIPOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SINDICAL | | | | | | | |
|---|-----|---------------------------------------|---------------------------------------|--|-----|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Especifcação | Cód | Tem | Não tem | Especifcação | Cód | Tem | Não tem |
| Negociação coletiva..... | 10 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | Saúde/Segurança, treinamento, cipeiro..... | 16 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> |
| Automação/Ciência tecnologia..... | 11 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | Oratória..... | 17 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> |
| Planejamento e administração sindical..... | 12 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | Comunicação e Expressão..... | 18 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |
| Planejamento campanha salarial..... | 13 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | Outros (especificar)..... | 19 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> |
| Sindicalismo..... | 14 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | | | |
| Formação de instrutores em educação sindical..... | 15 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | | | |

BLOCO 19 - CULTURA E LAZER

Atenção: Este Bloco aplica-se somente a Sindicatos de Empregados Urbanos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Autônomos, Avulsos e Rurais.

Quesito 01 - Possui Departamento ou Comissão de Cultura e/ou Lazer?

Assinale item 1(SIM) caso o sindicato tivesse, em 1992, Departamento ou Comissão de Cultura e/ou Lazer e item 2(NÃO) em caso contrário.

Quesitos de 02 a 06 - Estrutura Física para Atividades de Cultura e Lazer

Atenção: Para cada tipo de estrutura física listada no questionário deverá haver um registro, mesmo que seja o da não existência da estrutura.

Caso o sindicato tivesse, em 1992, tipos de estrutura física para desenvolvimento das atividades de cultura e lazer listadas no questionário, assinale na coluna correspondente, observando as linhas específicas.

Caso o sindicato tivesse, em 1992, outros tipos de estrutura física diferentes daqueles previstos no questionário, assinale a linha correspondente, escrevendo, no espaço reservado, o(s) tipo(s) desta(s) estrutura(s).

Caso o sindicato não tivesse, em 1992, nenhum tipo de estrutura física para desenvolver as atividades listadas, assinale na coluna correspondente (NÃO TEM).

Quesitos de 07 a 13 - Tipos de Atividades de Cultura e Lazer Oferecidos pelo Sindicato

Atenção: Para cada tipo de atividade listada no questionário deverá haver um registro, mesmo que seja o da não oferta do serviço pelo sindicato.

Caso o sindicato tenha oferecido, em 1992, alguma(s) das atividades de cultura e lazer listadas, assinale na linha correspondente, observando, nas colunas específicas, se esta(s) atividade(s) foi(foram) desenvolvida(s) regular ou eventualmente.

Caso o sindicato tenha oferecido, em 1992, outra(s) atividade(s) de cultura e lazer diferente(s) das relacionadas, assinale na linha correspondente, observando, nas colunas específicas, se esta(s) atividade(s) foi(foram) desenvolvida(s) regular ou eventualmente.

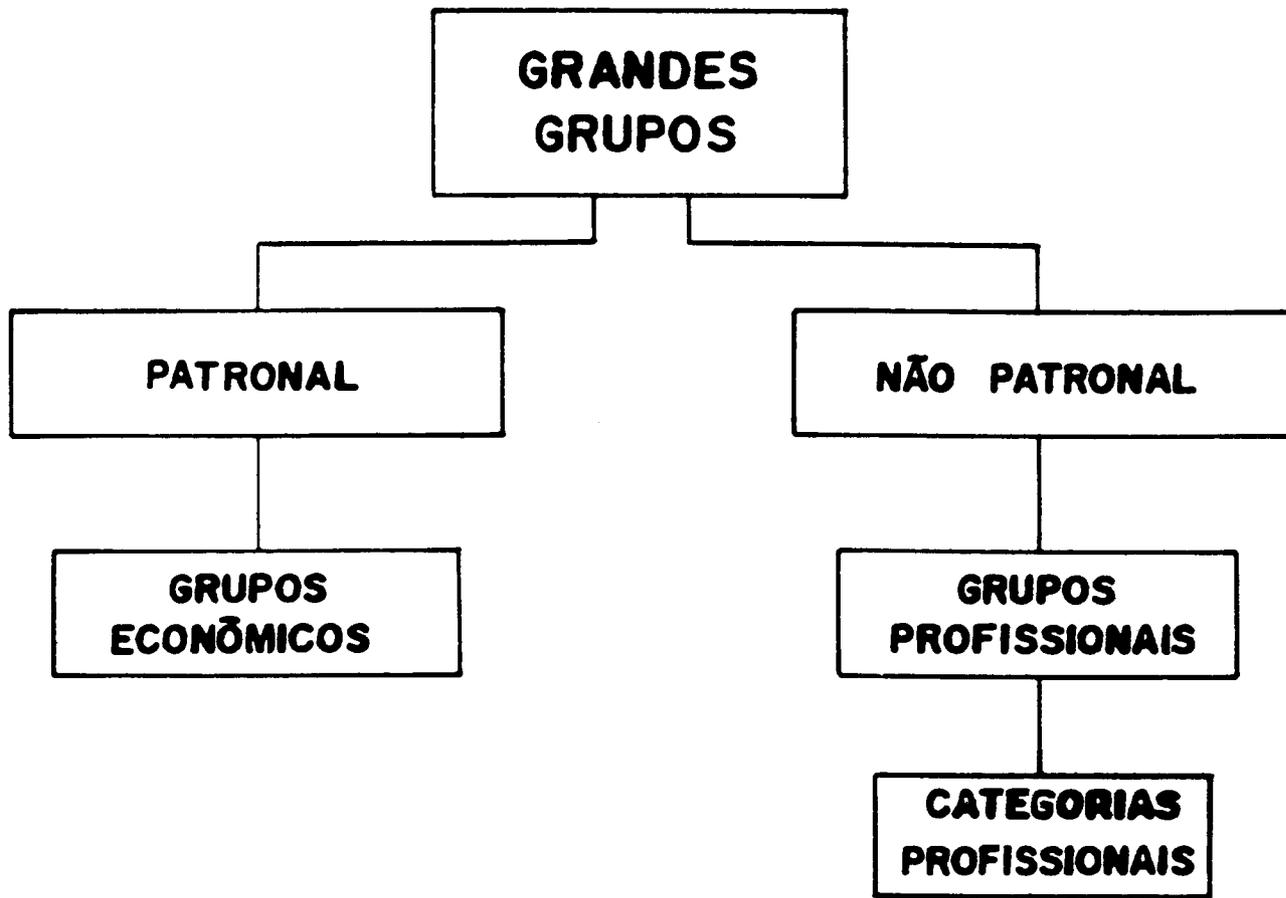
Caso o sindicato não tenha oferecido, em 1992, alguma(s) das atividades listadas, assinale na segunda coluna, NÃO TEM.

Exemplo: Ao ser perguntado, um sindicato não patronal declarou que, no ano de 1992, possuía uma comissão de cultura e lazer.

Este sindicato dispunha naquele ano de uma sala de recreação com vídeo e de uma colônia de férias, onde foram desenvolvidas regularmente atividades esportivas e sessões de vídeo, além de eventuais excursões e passeios.

| BLOCO 10 | | CULTURA E LAZER | | | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| SOMENTE PARA SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS, AVULSOS E RURAIS | | | | | | | |
| 01 | POSSUI DEPARTAMENTO OU COMISSÃO DE CULTURA E/OU LAZER? | | | | | | |
| | | 1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim | | | 2 <input type="checkbox"/> Não | | |
| ESTRUTURA FÍSICA PARA ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER | | | | | | | |
| Especificação | Cód | Tem | Não tem | Especificação | Cód | Tem | Não tem |
| Sala de recreação..... | 02 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | Colônia de férias..... | 05 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |
| Vídeo..... | 03 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | Outros (especificar)..... | 06 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> |
| Biblioteca..... | 04 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | | | | |
| TIPOS DE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER OFERECIDOS PELO SINDICATO | | | | | | | |
| Especificação | Cód | Tem regularmente | Não tem | Tem eventualmente | | | |
| Atividades esportivas..... | 07 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | | | |
| Sessões de Vídeo/Cinema..... | 08 | 1 <input checked="" type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | | | |
| Sessões de teatro..... | 09 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | | | |
| Festas..... | 10 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | | | |
| Show..... | 11 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | | | |
| Excursões/Passeios..... | 12 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input checked="" type="checkbox"/> | | | |
| Outros (especificar)..... | 13 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input checked="" type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | |
| BLOCO 11: AS ALTERAÇÕES NA BASE TERRITORIAL NÃO CONSTAM DA CARTA DE RECONHECIMENTO | | | | | | | |
| NOME E CARGO DO INFORMANTE:..... | | | | NOME DO TÉCNICO DO IBGE:..... | | | |
| TELEFONE PARA CONTATO:..... | | | | DATA DA ENTREVISTA:...../...../..... | | | |
| ASSINATURA DO INFORMANTE:..... | | | | ASSINATURA DO TÉCNICO:..... | | | |

ESTRUTURA SINDICAL



DPE/DPO-DENIS C.F. /92

CÓDIGO DO SINDICATO



| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

**GRANDE
GRUPO**

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

**GRUPO
PROFISSIONAL/
ECONÔMICO**

| | |
|---|---|
| 0 | 0 |
|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | X | X | X |
|---|---|---|---|

**ANO
DA
PESQUISA**

| |
|---|
| X |
|---|



PARA A IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO PROFISSIONAL OU ECONÔMICO DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS QUATRO PRIMEIROS DÍGITOS.

APÊNDICE

CÓDIGOS DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS

Í N D I C E

| | |
|---|-----------|
| 01. TRABALHADORES NA INDÚSTRIA | 64 |
|---|-----------|

GRUPOS PROFISSIONAIS:

| | |
|--|----|
| 0101. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO | 64 |
| 0102. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO | 65 |
| 0103. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO | 65 |
| 0104. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS | 66 |
| 0105. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS | 66 |
| 0106. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM | 66 |
| 0107. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO | 67 |
| 0108. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA | 67 |
| 0109. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIA E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS | 67 |
| 0110. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS | 68 |
| 0111. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA .. | 68 |
| 0112. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS | 69 |
| 0113. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA | 69 |
| 0114. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO | 69 |
| 0115. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E BRINQUEDOS | 70 |
| 0116. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CINEMATOGRAFICAS | 70 |
| 0117. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO | 70 |
| 0118. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTESANATO EM GERAL | 70 |

| | |
|--|-----------|
| 02. TRABALHADORES NO COMÉRCIO | 70 |
|--|-----------|

GRUPOS PROFISSIONAIS:

| | |
|---|----|
| 0201. EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA | 70 |
| 0202. EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO | 71 |
| 0203. TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR | 71 |
| 0204. EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE | 72 |
| 0205. EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA | 72 |
| 0206. EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 73 |
| 0207. TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 73 |

03. TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS, FLUVIAIS E AÉREOS .. 73

GRUPOS PROFISSIONAIS:

| | |
|---|----|
| 0301. TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS | 73 |
| 0302. TRABALHADORES EM TRANSPORTES AÉREOS | 74 |
| 0303. ESTIVADORES | 75 |
| 0304. PORTUÁRIOS | 75 |
| 0305. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA | 75 |

04. TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES 75

GRUPOS PROFISSIONAIS:

| | |
|---|----|
| 0401. TRABALHADORES FERROVIÁRIOS | 75 |
| 0402. TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | 75 |
| 0403. TRABALHADORES EM TRANSPORTES METROVIÁRIOS | 76 |

05. TRABALHADORES EM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE 76

GRUPOS PROFISSIONAIS:

| | |
|---|----|
| 0501. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES | 76 |
| 0502. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PUBLICIDADE | 76 |
| 0503. TRABALHADORES EM EMPRESAS JORNALISTICAS | 76 |

06. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO 77

GRUPOS PROFISSIONAIS:

| | |
|--|----|
| 0601. EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS | 77 |
| 0602. EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITOS E EM ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA | 77 |

07. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA ... 77

GRUPOS PROFISSIONAIS:

| | |
|--|-----------|
| 0701. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO | 77 |
| 0702. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA | 77 |
| 0703. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE CULTURA FÍSICA | 78 |
| 0704. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS | 78 |
| | |
| 08. PROFISSIONAIS LIBERAIS | 78 |
| | |
| 09. TRABALHADORES NA AGRICULTURA | 80 |
| | |
| 10. SERVIDORES PÚBLICOS (EXCLUSIVE PROFESSORES) | 80 |
| | |
| 11. OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 80 |
| | |
| 12. CATEGORIAS PROFISSIONAIS NÃO CONSTANTES DESTA CLASSIFICAÇÃO | 80 |

01. TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

0101. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO

- 010101 - Trabalhadores na Indústria do Trigo
- 010102 - Trabalhadores na Indústria do Milho
- 010103 - Trabalhadores na Indústria da Soja
- 010104 - Trabalhadores na Indústria da Mandioca
- 010105 - Trabalhadores na Indústria do Arroz
- 010106 - Trabalhadores na Indústria da Aveia
- 010107 - Trabalhadores na Indústria do Açúcar
- 010108 - Trabalhadores na Indústria de Torrefação e Moagem de Café
- 010109 - Trabalhadores na Indústria de Refinação do Sal
- 010110 - Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria
- 010111 - Trabalhadores na Indústria de Produtos de Cacau e Balas
- 010112 - Trabalhadores na Indústria do Mate
- 010113 - Trabalhadores na Indústria de Laticínios e Produtos Derivados
- 010114 - Trabalhadores na Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos
- 010115 - Trabalhadores na Indústria de Cervejas e Bebidas em Geral
- 010116 - Trabalhadores na Indústria do Vinho
- 010117 - Trabalhadores na Indústria de Águas Minerais
- 010118 - Trabalhadores na Indústria de Azeite e Óleos Alimentícios
- 010119 - Trabalhadores na Indústria de Doces e Conservas Alimentícias
- 010120 - Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados
- 010121 - Trabalhadores na Indústria do Frio
- 010122 - Trabalhadores na Indústria do Fumo
- 010123 - Trabalhadores na Indústria da Imunização e Tratamento de Frutas
- 010124 - Trabalhadores na Indústria do Beneficiamento do Café
- 010125 - Trabalhadores na Indústria de Rações Balanceadas
- 010126 - Trabalhadores na Indústria do Café Solúvel
- 010127 - Trabalhadores na Indústria da Pesca
- 010128 - Trabalhadores na Indústria Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados
- 010129 - Trabalhadores na Indústria de Beneficiamento da Castanha
- 010130 - Trabalhadores na Indústria do Palmito
- 010131 - Trabalhadores na Indústria de Mel de Abelha
- 010132 - Trabalhadores na Indústria da Coca
- 010133 - Trabalhadores na Indústria de Produtos Dietéticos, Nutricionais e Macrobióticos

0102. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO

- 010201 - Trabalhadores na Indústria de Calçados
- 010202 - Trabalhadores na Indústria de Tamancos, Saltos, Formas de Pau
- 010203 - Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas (inclusive Oficiais, Alfaiates e Costureiras)
- 010204 - Trabalhadores na Indústria de Guarda Chuvras e Bengalas
- 010205 - Trabalhadores na Indústria de Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo
- 010206 - Trabalhadores na Indústria de Pentes, Botões e Similares
- 010207 - Trabalhadores na Indústria de Chapéus
- 010208 - Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas e Chapéus de Senhoras
- 010209 - Trabalhadores na Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho

0103. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO

- 010301 - Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Trabalhadores em Geral de Estradas, Pontes, Portos e Canais, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva)
- 010302 - Trabalhadores na Indústria de Olaria
- 010303 - Trabalhadores na Indústria de Cal e Gesso
- 010304 - Trabalhadores na Indústria do Cimento
- 010305 - Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento
- 010306 - Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção
- 010307 - Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos
- 010308 - Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques e Ornatos
- 010309 - Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira
- 010310 - Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira (inclusive Oficiais Marceneiros)
- 010311 - Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime e de Vassouras
- 010312 - Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofos
- 010313 - Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis
- 010314 - Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado
- 010315 - Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias (inclusive Oficiais Eletricistas)
- 010316 - Trabalhadores na Indústria de Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos e Canais e Engenharia Consultiva)
- 010317 - Tratoristas (exceto os Rurais)
- 010318 - Trabalhadores na Indústria de Refratários

0104. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS

- 010401 - Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água
- 010402 - Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica
- 010403 - Trabalhadores na Indústria da Produção do Gás
- 010404 - Trabalhadores em Serviços de Esgotos
- 010405 - Maquinistas e Foguistas (de Geradores Termoelétricos e Congêneres, exclusive Marítimos)
- 010406 - Trabalhadores na Limpeza de Vias e Logradouros e Côleta de Lixo
- 010407 - Trabalhadores na Indústria de Energia Atômica

0105. TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS

- 010501 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Ouro e Metais Preciosos
- 010502 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Ferro e Metais Básicos
- 010503 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Carvão e Fluorita
- 010504 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Diamantes e Pedras Preciosas
- 010505 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras
- 010506 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Areias e Barreiras
- 010507 - Trabalhadores na Indústria da Extração do Sal
- 010508 - Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo
- 010509 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Madeiras
- 010510 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Resinas
- 010511 - Trabalhadores na Indústria da Extração da Lenha
- 010512 - Trabalhadores na Indústria da Extração da Borracha
- 010513 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Fibras Vegetais e de Cera de Carnaúba
- 010514 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Óleos Vegetais e Animais
- 010515 - Trabalhadores na Indústria da Extração do Estanho
- 010516 - Trabalhadores na Indústria da Extração da Pirita
- 010517 - Trabalhadores na Indústria da Extração de Minerais Não Metálicos (Gesso, Amianto, Mica, Grafita, Talco, Greda, etc.)

0106. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM

- 010601 - Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem (inclusive na Indústria de Cordoalha e Estopa, de Malharia e de Meias), Pessoal de Escritório e de Cargos de Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem (Excluído o Pessoal de

Almoxarifes, Ajudantes, Mecânicos e Técnicos Têxteis e demais Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem)

010602 - Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem em geral

010603 - Técnicos Têxteis (inclusive nas Indústrias de Especialidades Têxteis - Passamanarias, Redes e Tapetes - e nas Indústrias de Fibras Artificiais e Sintéticas)

0107. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO

010701 - Trabalhadores na Indústria de Curtimento de Couros e Peles

010702 - Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro (inclusive na Indústria de Malas e Artigos de Viagem, de Arreios e Correias em geral)

0108. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA

010801 - Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha (inclusive na Indústria de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Veículos)

0109. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIA E LAPIDAÇÃO DE PEDRA PRECIOSAS

010901 - Oficiais Joalheiros e Ourives

010902 - Oficiais Lapidários

010903 - Trabalhadores na Indústria da Relojoaria e Oficiais Relojoeiros

0110. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS

- 011001 - Trabalhadores na Indústria de Produtos Químicos para Fins Industriais
- 011002 - Trabalhadores na Indústria de Produtos Farmacêuticos
- 011003 - Trabalhadores na Indústria de Preparação de Óleos Vegetais e Animais
- 011004 - Trabalhadores na Indústria de Perfumaria e Artigos de Toucador
- 011005 - Trabalhadores na Indústria de Resinas Sintéticas
- 011006 - Trabalhadores na Indústria de Sabão e Velas
- 011007 - Trabalhadores na Indústria de Fabricação do Álcool
- 011008 - Trabalhadores na Indústria de Explosivos
- 011009 - Trabalhadores na Indústria de Tintas e Vernizes
- 011010 - Trabalhadores na Indústria de Fósforos
- 011011 - Trabalhadores na Indústria de Adubos e Colas e Corretivos Agrícolas
- 011012 - Trabalhadores na Indústria de Defensivos Agrícolas
- 011013 - Trabalhadores na Indústria de Lavanderia e Tinturaria
- 011014 - Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo
- 011015 - Trabalhadores na Indústria de Material Plástico (inclusive Trabalhadores na Indústria da Produção de Laminados Plásticos)
- 011016 - Trabalhadores na Indústria de Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes
- 011017 - Trabalhadores na Indústria de Abrasivos
- 011018 - Trabalhadores na Indústria de Álcalis
- 011019 - Trabalhadores na Indústria Petroquímica
- 011020 - Trabalhadores na Indústria de Lápis, Canetas, Tintas de Escrever e Similares
- 011021 - Trabalhadores na Indústria de Defensivos Animais
- 011022 - Trabalhadores na Indústria de Refino de Óleos Minerais
- 011023 - Trabalhadores na Indústria de Produtos de Limpeza

0111. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA

- 011101 - Trabalhadores na Indústria de Papel, Papelão, Cortiça, Celulose e Pasta de Madeira para Papel
- 011102 - Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça

0112. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

011201 - Oficiais Gráficos nas Indústrias de Tipografia e Gravura (inclusive Fotocompositor, Fotocopista, Fresador, Gravador, Impressor, Linotipista, Marginador, etc.)

011202 - Oficiais Encadernadores

0113. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA

011301 - Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos

011302 - Trabalhadores na Indústria de Cerâmica, Louça de Pó de Pedra, Porcelana e Louça de Barro

011303 - Trabalhadores na Indústria da Ótica

0114. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO

011401 - Trabalhadores Metalúrgicos nas Indústrias: de Ferro (Siderurgia); de Trefilação Laminação de Metais Ferrosos; da Fundição

011402 - Trabalhadores em Oficinas Mecânicas (inclusive nas Indústrias: de Artefatos de Ferro; de Serralheria; da Mecânica; de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies; de Máquinas; de Cutelaria; de Balanças; de Funilaria; de Estamparia de Metais; de Móveis de Metal; da Construção Naval; de Materiais e Equipamentos Rodoviários e Ferroviários; de Artefatos de Metais Não Ferrosos; de Geradores de Vapor (Caldeiras e Acessórios); de Parafusos, Porcas, Rebites e Similares; de Tratores (Máquinas Agrícolas, Rodoviárias e de Terraplenagem), Caminhões, Ônibus, Automóveis e Veículos Similares; na Montagem e Manutenção de Elevadores)

011403 - Trabalhadores na Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios

011404 - Trabalhadores na Indústria do Material Elétrico e Eletrônico (inclusive nas Indústrias: de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação; de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais Não Ferrosos; de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares; de Aparelhos de Radiotransmissão)

011405 - Trabalhadores na Indústria de Peças para Automóveis e Similares

011406 - Trabalhadores na Indústria de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares

011407 - Trabalhadores na Indústria de Forjaria

011408 - Trabalhadores na Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar

011409 - Trabalhadores na Indústria de Construção Aeronáutica

- 011410 - Trabalhadores na Indústria da Informática
- 011411 - Trabalhadores na Indústria de Rolhas Metálicas
- 011412 - Trabalhadores na Indústria de Preparação de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa

0115. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS

- 011501 - Trabalhadores na Indústria de Instrumentos Musicais
- 011502 - Trabalhadores na Indústria de Brinquedos

0116. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CINEMATOGRAFICAS

- 011601 - Trabalhadores na Indústria Cinematográfica (inclusive Trabalhadores em Laboratórios Cinematográficos)

0117. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO

- 011701 - Trabalhadores na Indústria de Beneficiamento de Carvão
- 011702 - Trabalhadores na Indústria de Beneficiamento de Borracha
- 011703 - Trabalhadores na Indústria de Beneficiamento de Fibras Vegetais e Descaroçamento de Algodão

0118. TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTESANATO EM GERAL

- 011801 - Trabalhadores em Empresas de Artesanato em Geral

02. TRABALHADORES NO COMÉRCIO

0201. EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA

- 020101 - Empregados no Comércio (inclusive no Comércio Atacadista: de Algodão e Outras Fibras Vegetais; de Carne Fresca e Congelados; de Carvão Vegetal e Lenha; de Gêneros Alimentícios; de Tecidos, Vestuário e Armarinho; de Louças, Tintas e Ferragens; de Maquinismos em Geral; de Materiais de Construção; de Material Elétrico; de Produtos Químicos para Indústria e Lavoura; de Drogas e Medicamentos; de Sacaria; de Aparelhos e Materiais Óticos, Fotográficos e Cinematográficos; de Sucata de Ferro; Exportador em Geral; de Pedras Preciosas;

- de Jóias e Relógios; de Papel e Papelão; de Álcool e Bebidas em Geral; de Couros e Peles; de Frutas; de Artigos Sanitários; de Vidros Planos, Cristais e Espelhos)
- 020102 - Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio Atacadista em Geral
- 020103 - Trabalhadores no Comércio Atacadista de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo (inclusive Pesquisas de Minérios)
- 020104 - Trabalhadores no Comércio Atacadista de Bijuterias
- 020105 - Classificadores de Produtos de Origem Vegetal

0202. EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO

- 020201 - Empregados de Agentes Autônomos do Comércio (inclusive de: Corretores de Mercadorias; Corretores de Navios; Corretores de Imóveis; Despachantes em Geral e Aduaneiros; Leiloeiros; Representantes Comerciais; Comissários e Consignatários; Agentes da Propriedade Industrial; Corretores de Jóias e Pedras Preciosas; Corretores de Café; Administradores de Consórcio e Empresas de Arrendamento Mercantil - Leasing)
- 020202 - Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas
- 020203 - Empregados em Empresas de Processamento de Dados
- 020204 - Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância (inclusive Empregados em Empresas Transportadoras de Valores e Guardas Noturno)
- 020205 - Empregados em Empresas de Serviços Contábeis
- 020206 - Secretárias e Secretários
- 020207 - Empregados de Empresas de Locação de Fitas Gravadas
- 020208 - Empregados de Auto e Moto Escolas (inclusive Instrutores)

0203. TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR

- 020301 - Arrumadores de Trapiches, de Armazéns-Gerais (Cereais, Algodão e Outros Produtos) e de Entrepostos (Carnes, Leite e Outros Produtos)
- 020302 - Auxiliares de Administração de Armazens Gerais (inclusive Carregadores e Ensacadores de Sal e Café)
- 020303 - Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral
- 020304 - Catadeiras e Costureiras no Comércio do Café
- 020305 - Auxiliares de Administração no Comércio do Café em Geral (inclusive Correlatos, exceto Varejistas)

0204. EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE

- 020401 - Empregados em Empresas de Turismo (inclusive Intérpretes e Guias de Turismo)
- 020402 - Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares (Restaurantes, Pensões, Bares, Cafés, Leiterias e Confeitarias)
- 020403 - Empregados em Casas de Diversões
- 020404 - Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
- 020405 - Oficiais Barbeiros (inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicuros e Empregados nos Salões de Cabeleireiros para Homens)
- 020406 - Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras
- 020407 - Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, inclusive Empregados de Edifícios: Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Serventes e Outros
- 020408 - Lustradores de Calçados
- 020409 - Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
- 020410 - Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores
- 020411 - Empregados em Lavanderias e Similares

0205. EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA

- 020501 - Empregados em Estabelecimentos do Comércio Varejista em Geral (inclusive de Tecidos, Vestuário, Adornos e Acessórios; Objetos de Arte, Louças Finas, Cirurgia, Móveis e Congêneres; Gêneros Alimentícios; Maquinismos, Ferragens e Tintas; Material Médico-Hospitalar Científico; Calçados; Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos; Veículos; Peças e Acessórios para Veículos; Carvão Vegetal e Lenha; Frutas, Verduras, Flores e Plantas; Serviços Funerários; Material Ótico, Fotográfico e Cinematográfico; Livros; Material de Escritório e Papelaria)
- 020502 - Empregados no Comércio Varejista de Carnes Frescas
- 020503 - Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos
- 020504 - Trabalhadores no Comércio Varejista de Minérios e Derivados de Petróleo (inclusive Trabalhadores em Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo)
- 020505 - Práticos de Farmácia
- 020506 - Empregados em Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos

0206. EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

020601 - Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, Auxiliares Técnicos de Serviços Paramédicos (Técnicos de Laboratório Clínico, Operador de Raios-X, de Radioterapia, de Cobaltoterapia, de Eletroencefalografia, de Eletrocardiografia, de Hemoterapia), Atendentes, Auxiliares de Serviços Médicos, Burocratas, Pedicuros, Empregados em Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas; Empregados em Cooperativas de Serviços Médicos; Empregados em Bancos de Sangue; Empregados em Estabelecimentos de Duchas, Massagens e Fisioterapia e Empresas de Prótese Dentária

0207. TRABALHADORES EM SERVIÇOS DA SEGURANÇA DO TRABALHO

020701 - Técnicos de Segurança no Trabalho

03. TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS, FLUVIAIS E AÉREOS

0301. TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS

030101 - Auxiliares Técnicos, Mestres, Contramestres e Encarregados Artífices em Estaleiros de Empresas de Navegação Marítima

030102 - Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação Marítima

030103 - Mestres e Encarregados de Estaleiros das Empresas de Navegação Marítima

030104 - Contramestres, Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos

030105 - Arrais e Mestres de Cabotagem em Transportes Marítimos

030106 - Taifeiros, Culinários e Panificadores Marítimos

030107 - Carpinteiros Navais

030108 - Operários Navais (Trabalhadores em Estaleiros de Navegação e Calafates Navais)

030109 - Comissários da Marinha Mercante

030110 - Conferentes de Carga da Marinha Mercante

030111 - Eletricistas da Marinha Mercante

030112 - Enfermeiros da Marinha Mercante

030113 - Foguistas e Carvoeiros da Marinha Mercante

030114 - Mecânicos da Marinha Mercante

030115 - Médicos da Marinha Mercante

030116 - Motoristas e Condutores da Marinha Mercante

030117 - Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante

030118 - Oficiais de Náutica da Marinha Mercante (Práticos)

- 030119 - Oficiais de Radiocomunicações da Marinha Mercante
- 030120 - Amarradores
- 030121 - Carpinteiros Fluviais
- 030122 - Conferentes de Carga em Transportes Fluviais
- 030123 - Comissários em Transportes Fluviais
- 030124 - Contramestres, Marinheiros e Moços em Transportes Fluviais
- 030125 - Enfermeiros em Transportes Fluviais
- 030126 - Escreventes em Transportes Fluviais
- 030127 - Foguistas e Carvoeiros em Transportes Fluviais
- 030128 - Oficiais de Náutica em Transportes Fluviais (Práticos)
- 030129 - Oficiais de Máquina em Transportes Fluviais
- 030130 - Motoristas e Condutores em Transportes Fluviais
- 030131 - Arrais e Mestres de Cabotagem em Transportes Fluviais
- 030132 - Radiotelegrafistas em Transportes Fluviais
- 030133 - Taifeiros, Culinários e Panificadores em Transportes Fluviais
- 030134 - Médicos em Transportes Fluviais
- 030135 - Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação Fluvial
- 030136 - Mestres e Encarregados de Estaleiros das Empresas de Navegação Fluvial
- 030137 - Operários Fluviais (Trabalhadores em Estaleiros de Navegação Fluvial e Calafates Fluviais)
- 030138 - Trabalhadores em Atividades Sub-Aquáticas ou Afins

0302. TRABALHADORES EM TRANSPORTES AÉREOS

- 030201 - Aeroviários
- 030202 - Aeronautas
- 030203 - Radiotelegrafistas em Empresas Aeroviárias (exclusive Aeronautas e Aeroviários)
- 030204 - Empregados em Empresas de Administração de Aeroportos (Aeroportuários)

0303. ESTIVADORES

- 030301 - Estivadores
- 030302 - Trabalhadores em Alvarengas
- 030303 - Trabalhadores em Estiva de Minérios

0304. PORTUÁRIOS

- 030401 - Trabalhadores nos Serviços Portuários
- 030402 - Motoristas em Guindastes dos Portos
- 030403 - Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga nos Portos
- 030404 - Vigias Portuários
- 030405 - Classificadores Descartadores de Frutas nos Portos
- 030406 - Trabalhadores de Bloco

0305. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA

- 030501 - Pescadores (inclusive Motoristas de Pesca)
- 030502 - Patrões de Pesca

04. TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES

0401. TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

- 040101 - Trabalhadores em Empresas Ferroviárias

0402. TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

- 040201 - Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários e Empresas de Carris Urbanos Troleibuses e Cabos Aéreos
- 040202 - Trabalhadores em Transportes Rodoviários Urbanos, Interurbanos e Rurais de Carga e de Passageiros, inclusive Aéreos e Troleibuses, compreendendo Condutores, Ajudantes e Carregadores, Trocadores de ônibus e Lavadores de Automóveis, Manobristas e Manobreiros
- 040203 - Empregados em Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento
- 040204 - Trabalhadores em Estações Rodoviárias

0403. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS

040301 - Metroviários

05. TRABALHADORES EM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

0501. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES

050101 - Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas
(Telefonistas em Geral)

050102 - Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares

0502. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PUBLICIDADE

050201 - Publicitários

050202 - Trabalhadores em Agências de Propaganda

050203 - Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (inclusive Dublagem)

050204 - Empregados em Agências Noticiosas

050205 - Agenciadores de Publicidade

050206 - Profissionais de Relações Públicas

0503. TRABALHADORES EM EMPRESAS JORNALÍSTICAS

050301 - Jornalistas Profissionais (Redatores, Repórteres, Revisores, Fotógrafos, etc.)

050302 - Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas

050303 - Empregados em Empresas Distribuidoras e Vendedoras de Jornais e Revistas

050304 - Empregados em Bancas, Vendedores Ambulantes de Jornais e Revistas

06. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO

0601. EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

060101 - Empregados em Estabelecimentos Bancários (Bancos, Casas Bancárias e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento)

0602. EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

060201 - Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada

060202 - Empregados de Agentes Autônomos de Seguros e de Crédito e de Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

07. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

070101 - Professores da Rede Pública Federal

070102 - Professores da Rede Pública Estadual

070103 - Professores da Rede Pública Municipal

070104 - Professores da Rede Particular

070105 - Auxiliares de Administração Escolar da Rede Pública

070106 - Auxiliares de Administração Escolar da Rede Particular

070107 - Empregados em Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública (exceto Professores e Auxiliares de Administração Escolar)

070108 - Empregados em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular (exceto Professores e Auxiliares de Administração Escolar)

0702. TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

070201 - Empregados de Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais

070202 - Empregados de Empresas Teatrais e Cinematográficas

- 070203 - Artistas Técnicos em Espetáculos de Diversões - Cenógrafos e Cenotécnicos, Atores Teatrais (inclusive Corpos Corais e Bailados), Atores Cinematográficos, Atores Circenses
- 070204 - Empregados de Bibliotecas
- 070205 - Empregados de Empresas de Gravação de Discos e Fitas
- 070206 - Operadores Cinematográficos
- 070207 - Empregados de Museus e Laboratórios de Pesquisas Tecnológicas e Científicas
- 070208 - Músicos Profissionais
- 070209 - Artistas Plásticos Profissionais
- 070210 - Fotógrafos Profissionais
- 070211 - Manequins e Modelos
- 070212 - Empregados das Empresas Distribuidoras Cinematográficas
- 070213 - Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas, Técnicos e Auxiliares
- 070214 - Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional

0703. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE CULTURA FÍSICA

- 070301 - Atletas Profissionais
- 070302 - Empregados de Clubes Esportivos
- 070303 - Empregados em Federações e Confederações Esportivas
- 070304 - Árbitros Profissionais
- 070305 - Treinadores Profissionais

0704. TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS

- 070401 - Tratadores, Jóqueis e Aprendizes
- 070402 - Empregados em Estabelecimentos Hípicos
- 070403 - Cavaleiros e Similares

08. PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 080001 - Advogados
- 080002 - Arquitetos
- 080003 - Assistentes Sociais
- 080004 - Atuários
- 080005 - Atores Teatrais

080006 - Bibliotecários
080007 - Biomédicos
080008 - Compositores Artísticos, Musicais e Plásticos
080009 - Contabilistas (inclusive Técnicos em Contabilidade)
080010 - Economistas
080011 - Enfermeiros
080012 - Engenheiros (Civis, de Minas, Mecânicos, Eletricistas, Industriais e Agrônomos e Florestais)
080013 - Escritores
080014 - Estatísticos
080015 - Farmacêuticos
080016 - Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional
080017 - Fonoaudiólogos
080018 - Geólogos
080019 - Jornalistas
080020 - Médicos
080021 - Médicos Veterinários
080022 - Nutricionistas
080023 - Odontologistas
080024 - Parteiras
080025 - Professores (sem Vínculo Empregatício)
080026 - Profissionais Liberais de Relações Públicas
080027 - Protéticos Dentários
080028 - Psicólogos
080029 - Químicos (Químicos Industriais, Químicos Industriais Agrícolas, Engenheiros Químicos)
080030 - Sociólogos
080031 - Administradores (inclusive Técnicos de Administração)
080032 - Zootecnistas
080033 - Corretores de Imóveis
080034 - Técnicos Industriais de Nível Médio (2º Grau)
080035 - Técnicos Agrícolas de Nível Médio (2º Grau)
080036 - Tradutores

09. TRABALHADORES NA AGRICULTURA

090001 - Trabalhadores Rurais

10. SERVIDORES PÚBLICOS (Exclusive Professores)

100001 - Servidores Públicos Federais

100002 - Servidores Públicos Estaduais

100003 - Servidores Públicos Municipais

11. OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

110001 - Empregados Domésticos

110002 - Trabalhadores em Entidades Sindicais

12. CATEGORIAS PROFISSIONAIS NÃO CONSTANTES DESTA CLASSIFICAÇÃO

- deixe em branco o código e registre o nome completo da categoria.

SE O ASSUNTO É BRASIL, PROCURE O IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

VOCÊ PODE OBTER ESSAS PESQUISAS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS EM TODO O PAÍS

No Rio de Janeiro:

**Centro de Documentação e Disseminação de
Informações - CDDI**

Divisão de Atendimento Integrado - DAT

Biblioteca Isaac Kerstenetzky

Livraria Wilson Távora

Rua General Canabarro, 666

20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (021)284-0402 - Telex: 2134128

Fax: (021)234-6189

Livraria do IBGE

Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja

20021-120 - Castelo - Tel.: (021)220-9147

Nos Estados procure o

**Setor de Documentação e Disseminação de
Informações - SDDI, da Divisão de Pesquisa**

Norte

**RO - Porto Velho - Rua Tenreiro Aranha, 2643 - Centro
78900-750 - Tels.: (069)221-3077/3658 - Telex: 692148**

**AC - Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 506 - Centro
69900-160 - Tel.: (068)224-1540 - Telex: 682529**

**AM - Manaus - Avenida Ayrão, 667 - Centro - 69025-050
Tels.: (092)232-0152/0188 - Ramal 13 - Telex: 922668**

**RR - Boa Vista - Avenida Getúlio Vargas, 84-E - Centro
69301-030 - Tel.: (095)224-4425 - Telex: 952061**

**PA - Belém - Avenida Gentil Bittencourt, 418 - Batista Campos
66035-340 - Tel.: (091)241-1440 - Telex: 911404**

**AP - Macapá - Rua Jovino Dinoá, 2123 - Centro
68900-160 - Tel.: (096)223-2696 - Telex: 962348**

**TO - Palmas - ACSE 01 - Conjunto 03 - Lote 6/8
77100-040 - Tel.: (063) 862-1907 - Fax(063) 862-1829**

Nordeste

**MA - São Luís - Av. Silva Maia, 131 - Centro
65020-570 - Tel.: (098)232-3226 - Telex: 982415**

**PI - Teresina - Rua Simplício Mendes, 436-N - Centro
64000-110 - Tel.: (086)222-9308 - Ramal 9 - Telex: 862344**

**CE - Fortaleza - Avenida 13 de Maio, 2901 - Benfica
64040-531 - Tel.: (085)243-6941 - Telex: 851297**

**RN - Natal - Avenida Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis
59020-400 - Tel.: (084)222-4771 - Ramal 13 - Telex: 842279**

**PB - João Pessoa - Rua Irineu Pinto, 94 - Centro
58010-100 - Tel.: (083)241-1560 - Ramal 21 - Telex: 832347**

**PE - Recife - Rua do Hospício, 387 - 4º andar - Boa Vista
50050-050 - Tels.: (081)221-2798 e 231-0811 - Ramal 215
Telex: 811803**

**AL - Maceió - Rua Tibúrcio Valeriano, 125 - Térreo - Centro
57307-620 - Tels.: (082)221-2385/326-1754 - Telex: 822361**

**SE - Aracaju - Rua do Socorro, 227 - 1º andar - São José
49015-300 - Tel.: (079)221-3582 - Telex: 792276**

**BA - Salvador - Av. Estados Unidos, 476 - 4º andar - Comércio
40010-020 - Tel.: (071)243-9277 - Ramal 28 - Telex: 712182**

Sudeste

**MG - Belo Horizonte - Rua Oliveira, 523 - 1º andar
30310-150 - Tel.: (031)223-0554 - Ramal 112 - Telex: 312074**

**ES - Vitória - Rua Duque de Caxias, 267 - Sobreloja - Centro
29010-120 - Tel.: (027)223-2946 - Telex: 272252**

**SP - São Paulo - Rua Urussuí, 93 - 3º andar - Itaim Bibi
04542-050 - Tels.: (011)822-0077/2106/280-6645 - Ramal 210
Telex: 1139701 e 1132661**

Sul

**PR - Curitiba - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 625 - Centro
80430-180 - Tel.: (041)234-9122 - Ramal 61 - Telex: 416117**

**SC - Florianópolis - Rua Victor Meirelles, 170 - Centro
88010-440 - Tel.: (0482)22-0733 - Ramal 256 - Telex: 482250**

**RS - Porto Alegre - Av. Augusto de Carvalho, 1205
Cidade Baixa - 90010-390 - Tel.: (051)228-6444
Ramal 28 - Telex: 511862**

Centro-Oeste

**MS - Campo Grande - Rua Barão do Rio Branco, 1431
Centro - 79002-174 - Tels.: (067)721-1163/1520 - Telex: 672442**

**MT - Cuiabá - Avenida XV de Novembro, 235 - 2º andar
Porto - 78020-810 - Tel.: (065)322-2121 - Ramal 121
Telex: 652258**

**GO - Goiânia - Avenida Tocantins, 675 - Setor Central
74982-540 - Tels.: (062)223-3121/3106 - Telex: 622470**

**DF - Brasília - SDS. Bl. H - Ed. Venâncio II - 1º andar
70393-900 - Tels.: (061)223-1359/6897 e 226-9106
Telex: 612242**

**O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos
principais municípios.**



BLOCO 01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO E DO SINDICATO

| | | | |
|---|--------------------------|--|---|
| 01 USO DA AGÊNCIA CARIMBO DO MUNICÍPIO | USO DA UNIDADE APURADORA | | 04 SITUAÇÃO ENCONTRADA EM RELAÇÃO AOS REGISTROS CONSTANTES DA ETIQUETA |
| | 02 PASTA/QUESTIONÁRIO | | |
| | 03 NÚMERO DE BLOCOS | | |
| 1 <input type="checkbox"/> Extinto (encerre a entrevista) 2 <input type="checkbox"/> Paralisado (atualize os dados cadastrais) 3 <input type="checkbox"/> Sem alteração (passe ao Bloco 02) 4 <input type="checkbox"/> Com erro ou incompleto (proceda somente a(s) correção(ões) e/ ou inclusão(ões) necessária(s) no(s) espaço(s) correspondente(s) neste Bloco) 5 <input type="checkbox"/> Novo (preencher integralmente o Bloco 01) | | | |

ETIQUETA

| | | | | | | | |
|----|----------------|----|---------------|----|---------------------|----|------------------------|
| 05 | CÓD. SINDICATO | 06 | DATA FUNDAÇÃO | 07 | DATA RECONHECIMENTO | 08 | DATA REGISTRO CARTÓRIO |
| | | | | | | | |

| | |
|----|-------------------|
| 09 | NOME DO SINDICATO |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | |
|----|--|
| 10 | ENDEREÇO (Logradouro, Número, Complemento) |
| | |

| | | | |
|----|--------|----|-----|
| 11 | BAIRRO | 12 | CEP |
| | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----------|----|-------|----|-------|----|-----|----|--------------|----|----------|
| 13 | TELEFONE | 14 | RAMAL | 15 | TELEX | 16 | FAX | 17 | UF/MUNICÍPIO | 18 | DISTRITO |
| | | | | | | | | | | | |

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 19 | TIPO DO SINDICATO | | | | |
| URBANOS | | RURAIS | | | |
| Empregadores..... | 01 <input type="checkbox"/> | Profissionais liberais..... | 04 <input type="checkbox"/> | Empregadores..... | 07 <input type="checkbox"/> |
| Agentes autônomos..... | 02 <input type="checkbox"/> | Trabalhadores autônomos..... | 05 <input type="checkbox"/> | Trabalhadores..... | 08 <input type="checkbox"/> |
| Empregados..... | 03 <input type="checkbox"/> | Trabalhadores avulsos..... | 06 <input type="checkbox"/> | | |

| | |
|----|------------------|
| 20 | CGC DO SINDICATO |
| | |

BLOCO 02 FILIAÇÃO VOLUNTÁRIA A CONFEDERAÇÃO E FEDERAÇÃO

| | |
|----|-------------------|
| 01 | NOME CONFEDERAÇÃO |
| | |
| | |
| | |

| | | | | | |
|----|--------|----|--------------|----|-------|
| 02 | CÓDIGO | 03 | DDD/TELEFONE | 04 | RAMAL |
| | | | | | |

| | |
|----|----------------|
| 05 | NOME FEDERAÇÃO |
| | |
| | |
| | |

| | | | | | |
|----|--------|----|--------------|----|-------|
| 06 | CÓDIGO | 07 | DDD/TELEFONE | 08 | RAMAL |
| | | | | | |

BLOCO 03 MOVIMENTO DE ASSOCIADOS

| | | |
|--|-----|--------|
| | CÓD | NÚMERO |
| Trabalhadores ou Empresas na Base..... | 01 | |
| Associados existentes em 31/12/1992..... | 02 | |
| Associados quites em 31/12/1992..... | 03 | |

| BLOCO 09 | | NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REALIZADAS PELO SINDICATO NO ANO DE 1992 | | | | | | | |
|---|------------------------|--|----------------|-------|------|---|----------------------------|------|----------------------|
| PARA SINDICATOS URBANOS E RURAIS, EXCEÇÃO DOS AGENTES E TRABALHADORES AUTÔNOMOS | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | | | CÓD | | | | |
| O sindicato realizou negociações coletivas no ano de 1992? | | | | | 01 | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | | | |
| Total de negociações realizadas em 1992 pelo sindicato | | | | | 02 | <input type="text"/> | | | |
| Negociações realizadas entre sindicatos | { Diretamente | | | | 03 | <input type="text"/> | | | |
| | | Dissídio | Acordo | | 04 | <input type="text"/> | | | |
| | | | Sentença | | 05 | <input type="text"/> | | | |
| Negociações realizadas entre sindicato e empresa | { Diretamente | | | | 06 | <input type="text"/> | | | |
| | | Dissídio | Acordo | | 07 | <input type="text"/> | | | |
| | | | Sentença | | 08 | <input type="text"/> | | | |
| Negociações não concluídas até 31/12/1992 | | | | | 09 | <input type="text"/> | | | |
| Especificação | | | | | Cód. | Sim | Não | Cód. | Número |
| A confederação negociou em nome do sindicato no ano de 1992 | | | | | 10 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 12 | <input type="text"/> |
| A federação negociou em nome do sindicato no ano de 1992' | | | | | 11 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 13 | <input type="text"/> |

| BLOCO 10 | | FONTES DE RECEITA DE 1991 | | | | |
|--|--|---------------------------|--|--|-----|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | | | | CÓD | VALOR |
| Contribuição sindical | | | | | 01 | <input type="text"/> |
| Contribuição por filiação voluntária (mensalidades, semestralidades, anuidades etc.) | | | | | 02 | <input type="text"/> |
| Contribuição assistencial | | | | | 03 | <input type="text"/> |
| Outras receitas | | | | | 04 | <input type="text"/> |
| Receita total | | | | | 05 | <input type="text"/> |

| BLOCO 11 | | BASE TERRITORIAL (continua) | | | | | |
|--|---|-----------------------------|--|------|---|------|---|
| ALTERAÇÕES DURANTE O ANO-BASE | | | | | | | |
| Cód. | Especificação | | | Cód. | Especificação | | |
| 01 | <input type="checkbox"/> Não pesquisado pela PS. 91 (preencher o(s) quesito(s) adequado(s) deste bloco) | | | 03 | <input type="checkbox"/> Ganhou unidades territoriais (preencher o(s) quesito(s) adequado(s) deste bloco) | | |
| 02 | <input type="checkbox"/> Não sofreu alterações (encerre o bloco) | | | 04 | <input type="checkbox"/> Perdeu unidades territoriais (preencher o(s) quesito(s) adequado(s) deste bloco) | | |
| ABRANGÊNCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 | | | | | | | |
| Cód. | Especificação | | | | | | |
| 05 | 1 <input type="checkbox"/> Nacional (encerre o bloco) 2 <input type="checkbox"/> Estadual (preencha quesito 06 deste bloco) 3 <input type="checkbox"/> Municipal (preencha quesito 07 deste bloco) 4 <input type="checkbox"/> Interestadual (preencha quesito 06 deste bloco) 5 <input type="checkbox"/> Intermunicipal (preencha quesito 07 deste bloco) | | | | | | |
| PARA SINDICATOS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS | | | | | | | |
| Cód. | UF | Cód. | UF | Cód. | UF | Cód. | UF |
| 11 | <input type="checkbox"/> RONDÔNIA | 21 | <input type="checkbox"/> MARANHÃO | 28 | <input type="checkbox"/> SERGIPE | 42 | <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA |
| 12 | <input type="checkbox"/> ACRE | 22 | <input type="checkbox"/> PIAUÍ | 29 | <input type="checkbox"/> BAHIA | 43 | <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL |
| 13 | <input type="checkbox"/> AMAZONAS | 23 | <input type="checkbox"/> CEARA | 31 | <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS | 50 | <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL |
| 14 | <input type="checkbox"/> RORAIMA | 24 | <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE | 32 | <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO | 51 | <input type="checkbox"/> MÃTO GROSSO |
| 15 | <input type="checkbox"/> PARÁ | 25 | <input type="checkbox"/> PARAÍBA | 33 | <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO | 52 | <input type="checkbox"/> GOIÁS |
| 16 | <input type="checkbox"/> AMAPA | 26 | <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO | 35 | <input type="checkbox"/> SÃO PAULO | 53 | <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL |
| 17 | <input type="checkbox"/> TOCANTINS | 27 | <input type="checkbox"/> ALAGOAS | 41 | <input type="checkbox"/> PARANA | | |

| BLOCO 13 | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|----------------------------|-----|----------------------------|-----|----------------------------|-------------------------------|-----|----------------------------|-----|----------------------------|-----|----------------------------|
| PERFIL SOCIOECONÔMICO DA DIRETORIA | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | CÓD | PRESIDENTE | CÓD | 1º SECRETÁRIO | CÓD | 1º TESOUREIRO | ESPECIFICAÇÃO | CÓD | PRESIDENTE | CÓD | 1º SECRETÁRIO | CÓD | 1º TESOUREIRO |
| SEXO | 01 | | 02 | | 03 | | FILIAÇÃO A PARTIDOS POLÍTICOS | 28 | | 29 | | 30 | |
| Masculino | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | Sim | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> |
| Feminino | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | Não | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> |
| REND A PESSOAL | 04 | | 05 | | 06 | | ESCOLARIDADE | 31 | | 32 | | 33 | |
| Até 5 SM | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | Nenhuma | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> |
| + de 5 a 10 SM | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | 1º Grau completo | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> |
| Mais de 10 SM | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | 1º Grau incompleto | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> |
| LOCAL DE NASCIMENTO | 07 | | 08 | | 09 | | 2º Grau completo | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> |
| Urbano | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | 2º Grau incompleto | | 5 <input type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> |
| Rural | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | 3º Grau completo | | 6 <input type="checkbox"/> | | 6 <input type="checkbox"/> | | 6 <input type="checkbox"/> |
| COR | 10 | | 11 | | 12 | | 3º Grau incompleto | | 7 <input type="checkbox"/> | | 7 <input type="checkbox"/> | | 7 <input type="checkbox"/> |
| Branca | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | RELIGIAO | 34 | | 35 | | 36 | |
| Preta | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | Católica | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> |
| Parda | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | Protestante | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> |
| Amarela | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | Espírita/Kardecista | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> |
| CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL | 13 | | 14 | | 15 | | Candomblé/Umbanda | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> |
| Tem | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | Não tem | | 5 <input type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> | | 5 <input type="checkbox"/> |
| Não tem | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | ESTADO CONJUGAL | 37 | | 38 | | 39 | |
| IDADE | 16 | | 17 | | 18 | | Solteiro | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> | | 1 <input type="checkbox"/> |
| PROFISSÃO | 19 | | 20 | | 21 | | Casado/União consensual | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> | | 2 <input type="checkbox"/> |
| Código | | | | | | | Desquitado/Divorciado | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> | | 3 <input type="checkbox"/> |
| Nome | | | | | | | Viúvo | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> | | 4 <input type="checkbox"/> |
| NÚMERO DE ANOS NO SINDICALISMO .. | 22 | | 23 | | 24 | | | | | | | | |
| NÚMERO DE ANOS NA DIRETORIA | 25 | | 26 | | 27 | | | | | | | | |

| BLOCO 14 | | ESTATUTO DO SINDICATO | |
|----------------------------|--|-----------------------------|---------------------------------|
| 01 | HOUVE REFORMULAÇÃO ? | ITENS REFORMULADOS | |
| 1 <input type="checkbox"/> | Sim (Registre no quesito 02 a data da última reformulação e de 03 a 07 os itens reformulados) | 03 <input type="checkbox"/> | Duração do mandato da diretoria |
| 2 <input type="checkbox"/> | Não (registre no quesito 02 a data do Estatuto original e passe ao bloco 15) | 04 <input type="checkbox"/> | Número de membros da diretoria |
| 02 | | 05 <input type="checkbox"/> | Representação na base |
| | | 06 <input type="checkbox"/> | Regras do processo eleitoral |
| | | 07 <input type="checkbox"/> | Outros |

| BLOCO 15 | | | | | PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA | | | | | | |
|--|-----|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---|--|-----|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | CÓD | SEMANAL | QUINZENAL | MENSAL | OUTRO | | CÓD | SEMANAL | QUINZENAL | MENSAL | OUTRO |
| Diretoria plena | 01 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> | Diretoria plena | 01 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |
| Diretoria executiva | 02 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> | Diretoria executiva | 02 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |
| Presidente/Secretário/Tesoureiro | 03 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> | Presidente/Secretário/Tesoureiro | 03 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |
| Outro | 04 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> | Outro | 04 | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> | 3 <input type="checkbox"/> | 4 <input type="checkbox"/> |

| BLOCO 16 | | PARTICIPAÇÃO FEMININA E DO MENOR | |
|---|--|----------------------------------|---|
| SOMENTE PARA SINDICATOS DE EMPREGADOS URBANOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS, AVULSOS E RURAIS | | | |
| 01 | POSSUI ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA MULHERES? | 07 | REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS NA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO |
| 1 <input type="checkbox"/> | Sim | 2 <input type="checkbox"/> | Não |
| 02 <input type="checkbox"/> | Curso de formação sindical | 08 <input type="checkbox"/> | Gestação/Maternidade/Creche |
| 03 <input type="checkbox"/> | Atividade de lazer | 09 <input type="checkbox"/> | Condições de Trabalho |
| 04 <input type="checkbox"/> | Curso de formação profissional | 10 <input type="checkbox"/> | Discriminação no Trabalho |
| 05 <input type="checkbox"/> | Assistência médica | 11 <input type="checkbox"/> | Outros (especificar) |
| 06 <input type="checkbox"/> | Outro (especificar) | 14 | O SINDICATO INCLUIU NA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO QUESTÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES DE 18 ANOS ? |
| 12 | POSSUI GRUPO OU COMISSÃO DE MULHERES? | 1 <input type="checkbox"/> | Sim |
| 1 <input type="checkbox"/> | Sim | 2 <input type="checkbox"/> | Não |
| 13 | POSSUI DEPARTAMENTO FEMININO? | 15 <input type="checkbox"/> | Cumprimento de Legislação Trabalhista |
| 1 <input type="checkbox"/> | Sim | 16 <input type="checkbox"/> | Melhoria das condições de trabalho |
| 2 <input type="checkbox"/> | Não | 17 <input type="checkbox"/> | Outro (especificar) |

